

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL — Concurso Público

PÁGINA: 9

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM

Aviso — Edital de Con-
corrência Pública n. 11/73

(D. Oficial)



JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTANCIA

Boletins ns. 144 e 145/73

(D. Justiça)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.593 BELÉM — SÁBADO, 18 DE AGOSTO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo	Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO	Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL	Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM	Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício	Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA	Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
	Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS
Do I.P.A.S.E.P.

—xxxx—
RESOLUÇÃO n. 208
Da Universidade Federal
do Pará

ATA DE TOMADA DE
PREÇOS n. 01/73
ATA DE CONCORREN-
CIA PÚBLICA
Da Imprensa Oficial do
Estado

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 1.ª ZONA — EDITAL
n. 85 — (Parte Final)
Cancelamento

Do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 8.434 — DE 08 DE AGOSTO DE 1973

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 para reforço de dotação do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20 de novembro de 1972, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício financeiro de 1973, e,

CONSIDERANDO que ao Conselho Estadual de Cultura compete coordenar as despesas decorrentes das comemorações do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência nos termos do Decreto n. 8.396, de 22 de junho de 1973;

CONSIDERANDO que o atendimento dessas despesas concorrerão para o melhor êxito da programação estabelecida,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento vigente do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária consignada no Orçamento Analítico do Gabinete do Secretário de Estado de Educação, a seguir discriminado:

109.00 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

109.36 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade: 09.11.2.068 — Manutenção das atividades do Conselho Estadual de Cultura.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

— Conselho Estadual de Cultura .. Cr\$ 200.000,00

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico da Secretaria de Estado da Fazenda, a seguir mencionada.

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.23 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade: 18.04.2.040 — Atividades à cargo do DNER, à conta da Taxa Rodoviária Única.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.2 ENTIDADES FEDERAIS

— DNER Cr\$ 200.000,00

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de agosto de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n. 22.588, de 10.08.73.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve, nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17.09.1965 (Código do Ministério Público) o bacharel em direito JORGE BASTOS GABY, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 2699)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA, Professor não titulado Dep. de E. Primária (E. Bairro Três Pontes), 45 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 307 — Diag. Codif. 300.4), a contar de 18.01.73 a 3.03.73.

MARIA LUZIA MAIA TRINDADE, Servente (G. E. Almirante Tamandaré), 30 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 266 — Diag. Codif. 715 — 616), a contar de 7.01.73 a 5.02.73.

MARIA RECY CALANDRINI FERREIRA, Professor Primário Dep. de E. Primária (E. 1.º Grau Augusto Montenegro), 60 dias de licença (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 364 — Diag. Codif. 401 — 305.3 — 715), a contar de 16.01.73 a 16.03.73.

NICE PEREIRA DINIZ, Professor não titulado Dep. de E. Primária (G. E. Dr. Alvaro Adolfo — Vizeu), 45 dias de licença (LTS), em prorrogação (Atestado Médico), a contar de 23.12.72 a 5.02.73.

OSMARINA CRISTINA DOS SANTOS, Servente Dep. de Educação Primária (E. E. de 1.º Grau — D. Pedro II) 30 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 287 — Diag. Codif. 305.3), a contar de 4.12.72 a 2.01.73.

OSCAR RIBEIRO, Investigador, da SEGUP, 120 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 391 — Diag. Codif. 442 — 250 — 414.0), a contar de 5.01.73 a 4.05.73.

RAIMUNDO RAIOL FERREIRA, Mestre de Oficina, (C. E. Lauro Sodré), 60 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 344 — Diag. Codif. N 998.9 — N 823 — N823.9), a contar de 5.01.73 a 5.03.73.

RAIMUNDO TUPINAMBA ALHO, Oficial de Administração (Div. de Material do Dep. do Serviço Público), 30 dias de licença (LTS), (Laudo Médico n. 416 — Diag. Codif. 692), a contar de 1.02.73 a 2.03.73.

BERNARDO DA PAIXÃO TRINDADE, Capataz Dep. de Produção e Assistência da SAGRI, 60 dias de licença (LTS), (Laudo Médico n. 370 — Diag. Codif. 401 — 390), a contar de 6.02.73 a 6.04.73.

GEORGETE DE MIRANDA GODINHO, Enfermeira (Centro de Saúde n. 1), da SESPA, 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 323 — Diag. Codif. 401), a contar de 1.02.73 a 2.03.73.

IZELINA DE SOUZA NUAYED, Servente Dep. de E. Primária (G. E. Virgínia A. Cunha), 40 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 356 — Diag.

Codif. 401 — 615), a contar de 10.01.73 a 18.02.73.

JOANA TAVARES DOS SANTOS, Servente Dep. de E. Primária (G. E. Caldeira C. Branco), 45 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 425 — Diag. Codif. 490 — 305.2), a contar de 7.01.73 a 20.02.73.

MARIA AUGUSTA DA CUNHA GONÇALVES, Escrevente Datilógrafo (Dep. de Produção e Assistência da SAGRI), 180 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 389 — Diag. Codif. 011), a contar de 31.01.73 a 20.07.73.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO DE ARAUJO, Oficial de Administração (Gab. do Secretário da SAGRI), 90 dias de licença (LTS), (Laudo Médico n. 399 — Diag. Codif. 402 — 427.1), a contar de 13.02.73 a 13.05.73.

MARINA PERGENTINA DE OLIVEIRA, Servente Dep. de E. Primária (E. E. 10. Grau — Teodora Bentes — Icoaraci), 60 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 390 — Diag. Codif. 401 — 425), a contar de 5.12.72 a 2.02.73.

OLGA CARNEIRO SANTOS, Diarista da SESPA (P. H. do Jurunas), 30 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 361 — Diag. Codif. 305.6), a contar de 25.01.73 a 23.02.73.

LUCILA LIMA DE CARVALHO BRANCO, Diarista com estabilidade da SESPA (Centro de Saúde n. 1), 60 dias de licença (LTS), (Laudo Médico n. 384 — Diag. Codif. 721 — 728.1), a contar de 31.01.73 a 31.03.73.

BENEDITO AMARAL DA SILVA, Diarista da SESPA (P. H. do Jurunas), 120 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 312 — Diag. Codif. 011), a contar de 21.01.73 a 20.05.73.

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor Primário Dep. de E. Primária (E. R. Sta. Izabel — Sta. Izabel do Pará), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.05.58 a 12.05.68.

RAIMUNDO MONTEIRO ALVES NEVES, Inspetor de Alunos (I. de Educação Estadual do Pará), 90 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 062 — Diag. Codif. 402 — 412.0), a contar de 16.11.72 a 13.02.73.

OSMARINA MAGNO E SILVA, Professor não titulado Dep. de E. Primária (E. I. Mixta de Chaves), 60 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 298 — Diag. Codif. 375), a contar de 22.01.73 a 22.03.73.

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA TAVARES, Professor não titulado Dep. de E. Primária (G. E. Barão do Rio Branco), 40 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 317 — Diag. Codif. 300.9), a contar de 15.01.73 a 23.02.73.

JANIRA DA SILVA NEVES, Servente Dep. de E. Primária (E. 10. Grau Augusto Montenegro), 60 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 272 — Diag. Codif. 300.6), a contar de 14.12.72 a 11.02.73.

TEODOLINDA GOMES, Professor não titulado Dep. de E. Primária (E. I. de Jatuaia — Cametá), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.05.58 a 27.05.68.

LUCILA FERREIRA ABREU, Professor não titulado (G. E. Ezequiel Lisboa — Maracanã), dois (2) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses parti-



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0859
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Annual	230,00	Número atrasado	
Semestral	120,00	ao ano, aumenta	0,20
Número avulso ...	1,00		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Annual	420,00	Pág. comum, ca.	6,00
Semestral	210,00	da centímetro ...	
		Pág. de Contabi-	600,00
		lidade - preço fixo	

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

IZABEL DA COSTA FERREAO, Servente Dep. de E. Primária (G. E. Pães de Carvalho), 90 dias de licença (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 283 — Diag. Codif. 295.2), a contar de 26.11.72 a 23.02.73.

MARIA DO CARMO SOARES DA CUNHA, Professor Primário Dep. de E. Primária (G. E. C. C. Branco — Capitã), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 567), a contar de 10.03.73 a 7.06.73.

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N. 208 — DE 10. DE AGOSTO DE 1973
 EMENTA: — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 3,98 (três cruzeiros e noventa e oito centavos).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10. de agosto de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 3,98 (três cruzeiros e noventa e oito centavos), referente ao ressarcimento das faltas abonadas de Alonso Lopes Correa, Servente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de conformidade com as especificações constantes do Processo 012542/73.

Art. 2.º — Referida Despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10. de agosto de 1973.

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
 Reitor

Presidente do Conselho Universitário
 (Ext. Reg. n. 3138 — Dia — 18.08.73)

ATO N. 112/73.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
 Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Regina Sauma Jorge, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, a partir de 13 de agosto de 1973.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de agosto de 1973.

Profa. Maria Anunciada Ramos Chaves
 no impedimento do Reitor
 (Ext. Reg. n. 3137 — Dia — 18.08.73)

ATO N. 113/73

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Selma Lúcia Ataíde de Campos, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário código EC-102-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de agosto de 1973.

Profa. Maria Anunciada Ramos Chaves
 no impedimento do Reitor
 (Ext. Reg. n. 3137 — Dia — 18.08.73)

ATO n. 114/73

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marilda de Aragão Serique, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de agosto de 1973.

Profa. Maria Anunciada Ramos Chaves
 no impedimento do Reitor
 (Ext. Reg. n. 3137 — Dia — 18.08.73)

A N Ú N C I O S

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S. A. "SUCENBE"
 C.G.C. 04.907.622/001

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S. A. "SUCENBE", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de agosto de 1973 em sua sede social à rua Silva Santos n. 141, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Outrossim ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei 2627/40.

Belém, 16 de agosto de 1973
 a) A DIRETORIA
 (Ext. Reg. n. 3122 — Dias — 17, 18 e 21.08.73)

NAZARÉ DO ARAGUAIA
AGRICOLA E PECUÁRIA S. A.
 05.426.754/001

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 9:00 horas do dia 31 de agosto de 1973, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e fixação dos honorários da Diretoria;
- O que ocorrer.

Conceição do Araguaia, 08 de agosto de 1973.

José Cassiano Gomes dos Reis
 Diretor

(T. n. 2004. Reg. n. 3123 — Dias — 17, 18 e 21.8.73)

**CIA. AGROPECUARIA
NAZARETH**
CGC-MF 04935193/001
Assembléia Geral
Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os srs. acionistas da Cia. Agropecuária Nazareth a se reunirem em sua sede social na Fazenda Nazareth em Conceição do Araguaia Estado do Pará às 10,00 no dia 31 de agosto de 1973, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1—Aumento do Capital Social Autorizado;
 - 2—Outros assuntos de interesse da Empresa.
- Conceição do Araguaia, 17 de agosto de 1973.

a) JOÃO LANARI DO VAL
Diretor

(Ext. — Reg. n. 3140 — Dias 18, 21 e 22.08.1973)

**A. MOURÃO, S/A. — TECIDOS
E ARMARINHO**

C.G.C. — 04.912.028/001

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária.

As 17 (dezesete) horas do dia 18 de julho de 1973, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa à rua 15 de Novembro, n. 241, os acionistas de A. Mourão S/A. Tecidos e Armário, representando mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, segundo se verifica no livro de Presença. Assumindo a presidência dos trabalhos o acionista Geraldo Maués, este convidou os acionistas Terezinha de Jesus Ferreira de Aquino Cabeça e Matias Gomes da Silva, para 1º e 2º Secretários, respectivamente, compondo-se assim a mesa. A seguir, o senhor Presidente da mesa, determinou ao 1º Secretário, que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 10, 11 e 12 de julho e no jornal "A Província do Pará", dos mesmos dias. Finda a leitura, o senhor Presidente da mesa, com a palavra, comunicou que se tratava do pedido de renúncia em caráter irrevogável, do Dir. Porfirio Gomes de Andrade, feito em carta de 15.05.73 e cujo afastamento se deu em 31.05.73, por concordância dos demais diretores que aceitaram a referida renúncia. Colocando o assunto em discussão e posterior votação, houve a ratificação do ato da Diretoria em aceitar a renúncia, por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão e votação o item "b" do Edital de Convocação, ou seja, o reem-

bolso das ações do ex-acionista Deolindo Moreira Machado, aos seus herdeiros. Por proposta do sr. Presidente da firma, sr. Francisco Ribeiro França, a firma compraria as 5.846 (cinco mil, oitocentas e quarenta e seis) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, com recursos oriundos da conta de "Lucros Suspensos", constante do Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1972 e as distribuiria proporcionalmente entre os acionistas remanescentes. Posta em discussão, referida proposta e posteriormente em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Franqueou o sr. Presidente da mesa, a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Esta Ata é cópia autêntica da que se encontra transcrita no Livro n. 1 às folhas 20 no verso e 21 anverso legalizado na JUCEPA em 25.06.62.

Belém, (Pa.), 18 de julho de 1973.

aa) Geraldo Maués — Terezinha de Jesus Ferreira de Aquino Cabeça — Matias Gomes da Silva — Francisco Ribeiro França — Osmar Marques Cabeça — Salvador Cristo de Carvalho — Maria Luiza Reis França — Ana Maria Gonçalves da Fonseca — Idália Coutinho Gonçalves.

FRANCISCO RIBEIRO

FRANÇA — Presidente

C.P.F. 008062542

Terezinha J. F. Aquino Cabeça
Contadora CRC-Pa 2062

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de:
Francisco Ribeiro França

Belém, 10 de agosto de 1973.
Em testemunho da verdade.

ZENO VELOSO

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do
Pará — "JUCEPA"

—Autarquia Estadual—

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:
Emolumentos 10,00

Taxa de Fiscalização e
Serviços Diversos ... 5,00
Cr\$ 15,00

Junta Comercial do Estado do
Pará — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () sr. Terezinha J. F. Aquino Cabeça, CPF-MF n. 001262892 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 24/01/1972, sob o número de ordem 122/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295 de 27/05/1946 a exercer sua profissão.

Belém-Pa., 17 de agosto de 1973.

Y. B. SALOMÃO — Oficial de
Administração Padrão "H"
CPF-MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do
Pará — "JUCEPA"

Esta Ata em 3 (três) vias foi apresentada no dia 13/08/73 e mandada arquivar por despacho da Junta de 16 do mesmo contendo 1 (uma) folha de número 5657 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1742/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de agosto de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto G. de A. Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 20.011 — R. 3 r. 315.

— Dia 18.08.1973.

CIA. AGROPECUARIA PAU
D'ARCO

C.G.C. M.F. 04.935.219/001

Assembléia Geral Extraordinária

—Edital de Convocação—

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'arco, a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Pau D'arco, em Conceição do Araguaia, Estado do

Pará, às 16:00 horas no dia 27 de agosto de 1973, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1—Aumento do Capital Social Autorizado;

2—Outros assuntos de interesse da Empresa.

Conceição do Araguaia, 14 de agosto de 1973.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 3100 — Dias 7, 18 e 21.08.1973)

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE JUTA DE
SANTARÉM "TECEJUTA"**

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CAPITAL AUTORIZADO: ...

Cr\$ 8.638.143,00 — Capital Integralizado: Cr\$ 7.831.458,00

Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. — Ficam os senhores Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de agosto de 1973, em 2a. (segunda) convocação, às 18,00 horas, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n., bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a segunda ordem do dia:

a) — Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de outubro de 1972;

b) — Eleição do Conselho Fiscal para exercício corrente, inclusive fixação de seus honorários;

c) — Exame da situação do mandato da atual Diretoria; e

d) — O que ocorrer.

2. — De acordo com anúncios constantes dos Diários Oficiais do Estado, edições de 9, 10 e 13 de março pretérito, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n., no

bairro da Prainha, nesta cidade de 1973.
de, os documentos e que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.40, correspondentes ao exercício social de 1971/1972.
Santarém (PA), 15 de agosto de 1973.

Geraldo Guajaraense Braga Dias
Presidente
CPF — 004354492
(T. n. 20006 — Reg. n. 3132 — Dias: 18, 21 e 22.8.73).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM — "TECEJUTA"
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 8.638.143,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 7.831.458,00
CGC. n. 05706767/001
Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de agosto de 1973, em 2ª convocação, às 19:00 horas, em nossa sede social, à Avenida Senador Augusto Meira s/n., bairro da Prainha, nesta cidade, de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame de proposta para alienação de imóvel;
- Instituição de Apólices de Seguro em grupo com cobertura sobre acidentes pessoais, a favor dos empregados da Companhia;
- Análise de situação do setor madeireiro (Serraria) da Empresa;
- Apoio à fundação de clube social recreativo dos empregados; e
- O que ocorrer.

Santarém (PA), 15 de agosto de 1973.

Geraldo Guajaraense Braga Dias
Presidente — CPF 004354492
(T. n. 20006. Reg. n. 3133 — Dias — 18, 21 e 22.08.73)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S. A.
C.G.C. n. 58.127.689/001
Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de agosto de 1973, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Santo Antônio, 316 — 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- Conceder à Diretoria autorização e amplos poderes para vender os navios "São Leopoldo", e "São Marcos" de sua propriedade,
Belém, 15 de agosto de 1973

Antônio Cardoso Mathias
Diretor Gerente
(Ext. Reg. n. 3134 — Dias — 18, 21 e 22.08.73)

ERRATA

Na publicação de Fósforo da Amazônia S. A. — FASA, Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 24 de maio de 1973, inserida no "Diário Oficial" n. 22.554, de 23 de junho de 1973, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— A pág. 18, 1ª coluna Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, C.G.C. 330163346|001

Leia-se o correto:

— A pág. 18, 1ª coluna — Companhia Fiat Lux, de

Fósforos de Segurança, C.G.C. 33.016.346|001
Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Governo
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 8 (oito) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de sucatas de ferro, constantes de uma máquina e um conjugado elétrico, inservíveis para o uso desta Imprensa Oficial, a saber:

- (um) conjugado elétrico marca Onam de 15 HP, avaliado em Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros);
 - (um) prelo Alauzet a Paris Express, avaliado em Cr\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Cruzeiros).
- As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em 2 (duas) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12,00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16,00 horas desse mesmo dia.
 - Os interessados poderão examinar as máquinas acima mencionadas diariamente das 07,30 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas.
 - Os interessados poderão propor a compra dos dois elementos ou apenas da unidade que lhes interessar.
 - A ordem de entrega das máquinas será expedida

pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador.

- Será tornada sem efeito, a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 07 de agosto de 1973.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. 2556 — Dias 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17 e 18.08.73)

Secretaria de Estado de Governo
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Ata de Concorrência Pública, venda de diversas sucatas de ferro, constantes de máquinas, motores, etc., inservíveis para o uso desta Imprensa Oficial do Estado a saber: LOTE 1 — Prelo Alauzet e Máquina Heidelberg; LOTE 2 — Vários motores elétricos sem condições de uso e conjugado marca Works Heddersfiel, 240 volts, 2,5 HP — Westinghouse, 240 volts, 8 HP — Jones Burton, 240 volts, 3,2 HP; LOTE 3 — Sucatas compreendendo: barras de ferro,

mesas de prelo, rolos etc.; INDIVIDUAL — 1 (um) conjugado elétrico, marca Onam, 1 (uma) Rural ano 1965, 1 (um) prelo Alauzete, Paris Express. Em seguida, foram abertas as cartas contendo as propostas em número de 7 (sete) dos seguintes proponentes: Waldemar, No-gueira de Souza, que ofereceu proposta de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para compra da máquina impressora pré-limbo Alauzete n.º 3.247, procedente de Paris referente ao Lote 1 o que foi aceita pela Comissão, em virtude da proposta se mostrar condizente com os interesses da Repartição; Américo Monteiro de Souza, que propôs a compra do Lote 2, apresentando oferta de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), como também de um conjunto elétrico marca Onam por Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de uma Rural ano de 1965, pela importância de Cr\$ 2.020,00 (dois mil e vinte cruzeiros), sendo aceita somente a venda da referida viatura por satisfazer os interesses desta autarquia; Alvaro Conceição Barbosa que apresentou sua proposta para a compra dos Lotes 2 e 3 acima referidos, cuja oferta foi aceita por esta I. O. E. Todavia, foram rejeitadas as propostas dos seguintes proponentes: José da Silva Bentes, referente a compra da Rural ano 1965 por 1.805,30 (hum mil oitocentos e cinco cruzeiros e trinta centavos); Maria do Socorro Monteiro Pereira, para a compra da Rural Willys ano 1965, pela importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira, oferecendo Cr\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), para a compra da Rural ano 1965 e finalmente Albino Jorge Ferreira, que propôs a compra da Rural 1965, pela quantia de Cr\$ 1.856,20 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos). Logo a seguir, foram encerrados os trabalhos, precisamente às 16:40 (dezesesseis horas e quarenta minutos) pela Comissão de Licitação, sendo as propostas ganhadoras enviadas ao sr. Diretor, Presidente, Dr. Fernando Farias Pinto, a fim de expedir a ordem de entrega dos mesmos, após serem preenchidas as formalidades legais. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, foi datada e assinada pelo sr. Presidente e demais Membros da Comissão de Licitação.

Belém, 14 de agosto de 1973.
Holderman da Silva Rodrigues
 Presidente da Comissão de Licitação
Terezinha de Jesus Nunes Monteiro
 M e m b r o
Alcebiades Lima de Carvalho
 M e m b r o
 (G. — Reg. n. 2698)

TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

de Assessoria de Relações Públicas e Imprensa que entre si fazem a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a firma Assessor, Promoções Relações Públicas, conforme cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: — De conformidade com o estatuído na cláusula oitava do contrato celebrado entre a SESPÁ e a ASSESSOR, PROMOÇÕES RELACIONES PÚBLICAS fica convençãoado entre as partes, que o foro competente para dirimir qualquer dúvida a respeito do acordo será o da Comarca da Capital deste Estado, de conformidade com o disposto na instrução 12a. da Resolução n.º 3.039 de 17 de junho de 1969 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, através da assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: — Para dar cumprimento ao disposto na instrução 11a. da supracitada Resolução do Tribunal de Contas de que fala a cláusula primeira do presente termo aditivo, fica obrigada a Secretaria de Estado de Saúde Pública a transcrever, em livro próprio, o contrato firmado com a ASSESSOR, PROMOÇÕES RELACIONES PÚBLICAS. Eu, Zayda de Paiva e Silva Secretária do Departamento de Administração da SESPÁ, lavrei o presente Termo Aditivo, em seis vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas e, por mim, com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Belém, 24 de julho de 1973
Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
Eduardo de Araújo e Silva
 Representante de Assessor Promoções Relações Públicas
Zayda de Paiva e Silva
 Secretária do Departamento de Administração
TESTEMUNHAS:
Alberto Madureira Cristiano
Regina Coeli Paiva Lisboa

CARTÓRIO CORREIA DE MIRANDA

Reconheço a assinatura de

Zayda de Paiva e Silva
 Belém, 17 de agosto de 1973
 Em testemunho H.P. da verdade
Hermano Pinheiro
 O Tabellão

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 60. OFICIO DE NOTAS
 Reconheço a assinatura de Regina Coeli Paiva Lisboa
 Em sinal C.N.A.F. da verdade.
 Belém, 16 de agosto de 1973
Carlos N. A. Ribeiro
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ — SANTOS —
 30. OFICIO DE NOTAS
 Reconheço, por ter conferi

do com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.
 Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 16 de agosto de 1973
Adriano de Queiroz Santos
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT
 10. OFICIO.
 Reconheço a firma de Eduardo de Araújo e Silva.
 Belém, 16 de agosto de 1973
 Em testemunho Z.V. da verdade.

Dr. Zeno Veloso
 Tabelião Substituto
 (G. Reg. n. 2717 — Dia: 18.8.73).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E D I T A L

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Marcius de Santana Rios, nos termos do Artigo 11 do Decreto 7454 de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira; 60. Termo; 60. Município de São Felix do Xingú, com os seguintes limites:

Está situada na zona fisiográfica do Rio Fresco, no Município de São Felix do Xingú; medindo aproximadamente 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 ha; o referido lote é o de n. IX (nove em algarismo romano), do loteamento Carapanã, situado à margem direita do rio Fresco, limita-se pela frente com o lote XI, pelos fundos com terras de quem de direito; pela esquerda com o lote VI, pelo lado direito com o lote X, dista da cidade de São Felix do Xingú, cerca de 75 Km. E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado no Município de São Felix do Xingú.

Divisão de Terras, 03 de agosto de 1973
Agrim. Valmir Bezerra Pinto
 Resp. p. Setor de Terras

V I S T O:
Eng.º Agr. Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras, em exercício
 (T. n. 20008. Reg. n. 3139 — Dia — 18.08.73)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATA DE TOMADA DE PREGOS n.º 01/73, REALIZADA PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23.07.73.
 Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas (16:00) realizou-se, nesta Imprensa Oficial do Estado sob a presidência do sr. **HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES, TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO**, Membro e **ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO**, Membro a Tomada de Pregos n.º 01/73 para aquisição de material de consumo para o período de julho a dezembro do corrente ano, a saber: 1.000 (mil) resmas de papel jornal linha d'água 200 (duzentas) resmas de papel apergamnhado 16, 18, 20 24 e 30 kilos, 50 (cincoenta) resmas de cartolina, 40 e 60 kilos, 50 resmas de cartolina branca em gramaturas, diversas e 2.000 (dois mil) kilos de metal nacional. Em seguida o sr. Presidente, solicitou que os membros da Comissão efetu-

assem a abertura das propostas para que fossem apreciadas e julgadas, de acordo com os itens do Edital da referida Tomada, que foram apresentadas pelas firmas F. SOARES IRMÃOS & CIA., EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA., OLIVA & FILHO LTDA. e COMPANHIA T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA, respectivamente, com o seguinte teor:

PROPOSTA DA FIRMA F. SOARES IRMÃOS & CIA.

Papel	16 kilos	Cr\$	115,00
Papel	18 kilos	Cr\$	119,80
Papel	20 kilos	Cr\$	129,70
Papel	30 kilos	Cr\$	207,00
Cartão	40 kilos	Cr\$	44,30
Cartão	60 kilos	Cr\$	64,50
Cartão	50 kilos	Cr\$	54,50

PROPOSTA DA FIRMA EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA. — EMBALA

Especificação	Unit.	Quant.	P.	Unit.
Papel jornal linha d'água	resma	1 000	N	T
Papel apergaminhado, c/500 fls. sendo	resma	200		
Papel 16 kilos				117,00
Papel 18 kilos				118,94
Papel 20 kilos				131,20
Papel 24 kilos				158,59
Papel 30 kilos				198,59
Cartão, sendo:	resma	50		
Cartão 40 kilos				47,00
Cartão 50 kilos				57,00
Cartão 60 kilos				66,00
Cartolina branca, diversas gramaturas	resina	50	N	T
Metal nacional	kilos	2.000	N	T

PROPOSTA DA FIRMA OLIVA & FILHO LTDA.

Quantidade	Produto	Preço Unit.	Total
2.000 kg.	Metal Nacional	Cr\$ 5,77	Cr\$ 11.540,00

PROPOSTA DA FIRMA COMPANHIA T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unit.
			Cr\$
resma	1.000	Papel jornal c/linha d'água	40,00
resma	200	Papel apergaminhado a saber:	
		—Apergaminhado 16 Kgs.	110,00
		—Apergaminhado 18 Kgs.	118,94
		—Apergaminhado 20 Kgs.	129,70
		—Apergaminhado 24 Kgs.	158,59
		—Apergaminhado 30 Kgs.	195,00
resma	50	Cartão 40 e 60 Kgs.	
		—Cartão 40 Kgs.	44,30
		—Cartão 60 Kgs.	64,50
resma	50	Cartolina branca em gramaturas diversas:	
		—Cartolina branca 40 Kgs.	44,30
		—Cartolina branca 50 Kgs.	54,50
		—Cartolina branca 60 Kgs.	64,50
Kgs.	2.000	Metal Nacional	10,40

Após abertas e lidas as propostas das firmas a Comissão apreciou e julgou de acordo com os itens do Edital, dando como vencedoras as firmas OLIVA & FILHO LTDA. que venceu quanto ao fornecimento do metal nacional e a COMPANHIA T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA que saiu vencedora referente ao fornecimento das resmas de papel jornal, cartão e cartolina. E como ninguém mais se manifestasse o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi datada e assinada pelo sr. Presidente e demais Membros da Comissão de Licitação.

Belém, 14 de agosto de 1973.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO
Membro
ALCEBIADES L. DE CARVALHO
Membro

(G. — Reg. n. 2698)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R. — PA)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na sala da Diretoria Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/73, referente à construção das obras de arte especiais em concreto armado ou protendido sobre os igarapés MARIM/MARIM, PAU AMARELO e RIO MURUBIRA.

LOCALIZAÇÃO: Rodovia PA-17.

TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 03 de setembro de 1973, às 10,00 horas.

O valor inicial da caução para cada obra é de DOIS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 2.000,00), o deverá ser recolhido na Tesouraria do DER-Pa., até às 12,00 horas do dia 31 de agosto de 1973.

Belém, 16 de agosto de 1973.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO

Presidente da C.P.C.P.

(Ext. — Reg. n. 3147 — Dias 18 e 21.8.73)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

RESOLUÇÃO N. 167 — DE 10 DE AGOSTO DE 1973.

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Art. 12 do Capítulo II, das Normas para aplicação do Decreto n. 61.608, de 24.10.67, aprovadas pelo Sr. Diretor Geral do DNPVN, através da Portaria n. 7 DG, de 09.11.67,

R E S O L V E:

I — anular a Tomada de Preços n. 06/73, realizada em 27.06.1973, destinada aos serviços de recuperação geral do Armazém n. 10, em virtude de os licitantes terem apresentado propostas com valores globais superiores em 10% (dez por cento) ao valor global atualizado do Orçamento aprovado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis;

II — determinar a constituição de Comissão para a realização de nova Tomada de Preços;

III — cumpra-se e publique-se.

Cel Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3136 — Dia — 18.08.73)

Regimento Interno e Resoluções
da Junta Comercial do Pará.
SEPARATA A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
—EDITAL—**

Concurso público para cargos
vagas da Polícia de Carreira
(Lei 4460, de 02.06.73 — "D.O."
n. 22543

1. O Coronel Evilácio Pereira,
Secretário de Estado de Seguran-
ça Pública, faz público a
abertura das inscrições, no pe-
ríodo de 20 de agosto a 19 de
setembro, todos os dias úteis,
entre 14,00 e 17,00 horas, na
Diretoria de Secretaria (28 de
Setembro, 339) da SEGUP, pa-
ra os seguintes cargos:

Delegado de Polícia — 20 va-
gas;

Comissário de Polícia — 50 va-
gas;

Escrivão de Polícia — 60 vagas;

Investigador — 100 vagas;

Perito Policial — 5 vagas;

Datiloscopista — 8 vagas;

Identificador — 10 vagas

De acordo com o artigo 30.
da Lei 4460, são requisitos ge-
rais para o ingresso nas car-
reiras policiais:

III Ser brasileiro;

Ter idade máxima de 35 anos
e mínima de 21 anos;

Estar em dia com as obriga-
ções militares e eleitorais;

Ter boa conduta social e não
registrar antecedentes crimi-
nais;

Possuir título corresponden-
te às carreiras que exigem di-
ploma ou certificado de con-
clusão de curso superior ou
técnico e para as demais o
certificado de conclusão do ní-
vel médio, conforme o exigido
pelo cargo pretendido;

Possuir aptidão física e men-
tal, comprovada em exames
médicos e testes psicotécnicos.

II Para inscrever-se, o candi-
dato deverá fazer um requeri-
mento ao Secretário de Seguran-
ça, acompanhado do segun-
te:

a) — Cédula de identidade;

b) — Título de eleitor em
dia ou justificado na forma da
lei;

c) — Comprovante de situa-
ção militar;

d) — Atestados negativos de
antecedentes criminais e poli-
tico sociais;

e) — Diploma de Bacharel
em Direito, por escola oficial
ou reconhecida pelo Governo
Federal, devidamente registra-
do, para candidatos a Delegado
de Polícia.

Certificado de conclusão de
curso científico, colegial ou
técnico ou nível médio 20. ci-
clo completo para candidatos a
comissário, escrivão, perito po-
licial ou datiloscopista.

Nível médio 10. ciclo comple-
to ou 4a. série ginásial para
candidatos a investigador ou
identificador;

Seis fotografias de 3x4;
Ter, no mínimo, 1,60m. de al-
tura;

Pagar taxa de inscrição de
Cr\$ 10,00.

III A confirmação das inscri-
ções será feita pelo Secretário
de Segurança e publicada em
Boletim Interno da SEGUP.

O indeferimento das inscri-
ções será definitivo e irrecor-
rível.

A inscrição implicará no co-
nhecimento do presente Edital
e no das Instruções Especiais a
distribuir na ocasião, com o
compromisso tácito de aceita-
ção das condições do concurso,
tais como se acham estabeleci-
das nesses documentos.

As matérias dos concursos
estão contidas nas Instruções
Especiais, a distribuir na oca-
sião da inscrição.

Belém, 14 de agosto de 1973.

Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2674)

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 25 — DE 30 DE JULHO DE 1973.**

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assis-
tência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 28
de junho de 1970;

RESOLVE:

I — Baixar as seguintes Instruções referentes ao fun-
cionamento do Programa de Financiamento para constru-
ção, aquisição, conservação, ampliação e reforma de casa
própria, de acordo com o estabelecido na Resolução n.
038, de 16 de março de 1973 e reger-se-ão pelas normas do
Sistema Financeiro de Habitação.

**1. DAS MODALIDADES DE FINANCIAMENTOS
IMOBILIÁRIOS.**

1.1 Unidade habitacional isolada

1.1.1 A construir

Os financiamentos terão por destinação:

1.1.1.1 Aquisição de terreno e construção de
casa;

1.1.1.2 Complementação do preço de aquisi-
ção do terreno e construção de casa;

1.1.1.3 Construção de casa em terreno de
propriedade do Segurado;

1.1.1.4 Ampliação de área de unidade resi-
dencial de propriedade do Segurado.

1.1.2 Em construção

1.1.2.1 Conclusão de obra de construção de
casa em terreno de propriedade do
Segurado;

1.1.2.2 Aquisição de terreno e casa em cons-
trução e financiamento para conclu-
são da obra;

1.1.2.3 Complementação de preço de aquisi-
ção de terreno e financiamento para
conclusão de casa em construção;

1.1.2.4 Conclusão de obras de ampliação de
área de unidade residencial de pro-
priedade do Segurado.

1.1.3. Construída

1.1.3.1. Aquisição de terreno e casa exis-
tente;

1.1.3.2. Complementação de preço de aqui-
sição de terreno e casa existente;

1.1.3.3. Implantação, reforma ou substitui-
ção de instalações domiciliares;

1.1.3.4. Obras de ampliação e reforma;

1.1.3.5. Obras e serviços de conservação.

1.2. Unidade Habitacional Integrante do Condomínio.

1.2.1. A construir

1.2.1.1. Aquisição de fração ideal de terreno
e construção de apartamento;

1.2.1.2. Complementação de preço de aquisi-
ção de fração ideal de terreno e
construção de apartamento;

1.2.1.3. Construção de apartamento, sendo o
Segurado proprietário da fração ideal
de terreno.

1.2.2. Em construção

1.2.2.1. Aquisição de fração ideal de terreno
e apartamento em construção e finan-
ciamento para conclusão da obra;

1.2.2.2. Complementação de preço de aquisi-
ção de fração ideal de terreno e finan-
ciamento para conclusão de aparta-
mento em construção;

1.2.2.3. Conclusão de construção de aparta-
mento, sendo o Segurado proprietário
da fração ideal de terreno.

1.2.3. Construída

1.2.3.1. Aquisição de fração ideal de terreno e
apartamento construído;

1.2.3.2. Complementação de preço de aquisi-
ção de fração ideal de terreno e apar-
tamento construído;

1.2.3.3. Implantação, reforma ou substituição
de instalações domiciliares;

1.2.3.4. Obras de ampliação e reforma;

1.2.3.5. Obras e serviços de conservação;

2. DOS PROPONENTES —

Podem ser proponentes de financiamento imobiliário:

a) O Segurado, diretamente, para obtenção de moradia
própria;

b) Grupo de Segurados que se organizem em condomí-
nio na forma prevista pela Lei 4.591 de 16 de novem-
bro de 1964.

3. CONDIÇÕES GERAIS —

3.1 Os financiamentos imobiliários devem observar as
seguintes condições gerais, sem prejuízo de outras
a serem estabelecidas em cada caso particular:

a) as prestações mensais do empréstimo serão
calculadas pelo Sistema de Amortização Cons-
tante de que trata a RC 23/71, do BNH;

b) Reajustamento das prestações e de estado da
dívida nos termos da RC 36/68, do BNH;

c) Quota máxima de financiamento, taxa de juros
e prazo de resgate de acordo com a Tabela I,
anexa;

- d) Financiamento máximo de noventa por cento do valor do imóvel dado em garantia para os empréstimos de valor superior a 280 (duzentos e oitenta) UPC;
- e) Comprovação da capacidade econômica do Segurado, de acordo com a RC 54/71, do BNH;
- f) Garantia real representada pela primeira e especial hipoteca do imóvel;
- g) Realização dos seguros previstos na Apólice de Seguro Habitacional, instituído pelo BNH;
- h) O imóvel financiado deve destinar-se à moradia do Segurado, de sua família e de seus dependentes, vedada a alienação do imóvel antes de quitada a dívida, salvo prévia e expressa anuência do IPASEP;
- i) O Segurado proponente ou adquirente de unidade financiada, e seu cônjuge, se houver, não poderá ser proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário, de imóvel residencial na mesma localidade, salvo se em condomínio com terceiros ou se o alienar até 180 dias após assinatura do contrato de financiamento da aquisição ou do término da obra financiada.
- 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA —**
- 4.1. A concessão de financiamento imobiliário só pode ser dada a Segurado, observadas as normas e condições previstas em lei e disposições regulamentares.
- 4.2. O Segurado interessado na obtenção de financiamento imobiliário deve ser submetido a entrevista prévia, para verificação de suas condições econômico-financeiras (capacidade de pagamento) e da possibilidade de enquadramento da operação pretendida nos planos existentes.
- 4.3. O Segurado considerado apto, em princípio, apresentará proposta compatível com sua capacidade de pagamento (avaliada na fase da entrevista), acompanhada da documentação indispensável ao exame da operação e referente ao imóvel, ao vendedor e a si próprio, exigida conforme a modalidade de financiamento.
- 4.4. Não será recebida proposta incompleta ou insuficientemente instruída.
- 4.5. A documentação relativa a cada caso, sem prejuízo de outros documentos solicitados durante o exame do pedido e necessários à maior garantia da operação, será indicada pela Assessoria Jurídica.
- 4.6. A aceitação ou recusa da proposta, a fixação do montante do empréstimo e a conveniência da operação ficam a critério da Superintendência do IPASEP.
- 4.7. Sempre que houver rejeição de um pedido de empréstimo ao Segurado, deverão ser dadas amplas explicações sobre os motivos de negativa, acentuando-se aquelas que representariam, para ele próprio, inconveniência na realização da operação pretendida, ou então informando-o dos impedimentos legais ou regulamentares à aceitação do financiamento visado.
- 4.8. A proposta será apresentada em formulário próprio, de 220mm x 330mm, em papel apermilhado de 24/28Kg, branco.
- 4.9. O formulário pode ser preenchido a tinta, caneta esférogáfica ou máquina de escrever, em única via, assinada pelo proponente e seu cônjuge, e faz parte integrante do processo de financiamento.
- 5. EXAME DA OPERAÇÃO —**
- 5.1. O exame da operação envolverá, basicamente,
- a) avaliação do imóvel;
- b) estudo jurídico da regularidade da situação do imóvel e de seu proprietário e inexistência de ônus reais;
- c) enquadramento do empréstimo nas normas vigentes;
- d) estabelecimento das condições do empréstimo, face ao resultado da avaliação do imóvel, da capacidade de pagamento do Segurado e do estudo jurídico preliminar realizado;
- e) existência de disponibilidades financeiras.
- 5.2. Como fator fundamental, além do exame da garantia, será considerada a capacidade de pagamento do Segurado proponente, apurando-se:
- a) as condições econômico-financeiras para atender às obrigações contratuais não só no momento do empréstimo, mas também durante o prazo de amortização (verificação da probabilidade de os compromissos mensais futuros serem compatíveis com a renda futura);
- b) os recursos próprios para fazer frente à parte não financiada e às despesas com a operação.
- 6. AVALIAÇÃO —**
- 6.1. A avaliação do imóvel será realizada por profissional legalmente habilitado, credenciado pelo IPASEP ou pertencente ao seu quadro de pessoal;
- 6.2. O laudo de avaliação obedecerá ao modelo próprio, instituído pelo IPASEP;
- 6.3. No exame de garantia deverá ser verificado se a residência indicada apresenta adequadas planta de situação, orientação, vizinhança, solidez de estrutura, divisões internas, aparência interna e externa, de modo que seu valor possa alcançar facilmente no mercado, em caso de execução hipotecária, importância suficiente para cobrir o débito deixado pelo mutuário mais as despesas decorrentes da execução, e, no caso de adjudicação ou dação em pagamento, a importância que cubra a administração do imóvel até a sua alienação.
- 6.4. No caso de financiamento para construção, o avaliador examinará o projeto respectivo (plantas, orçamento e especificações) e estabelecerá o prazo de construção e a entrega das parcelas (saques) do empréstimo durante o período das obras. Pronunciar-se-á, ainda, sobre a idoneidade técnica do construtor.
- 7. ESTUDO JURÍDICO —**
- 7.1. Será realizado o estudo jurídico da operação, a fim de ser examinado se a documentação do imóvel e dos interessados está perfeita, em ordem.
- 7.2. O exame ficará a cargo da Assessoria Jurídica do IPASEP, que também providenciará, após a autorização do empréstimo, a minuta do contrato de financiamento e da escritura respectiva.
- 8. CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO —**
- 8.1. A operação pretendida deverá enquadrar-se em uma das modalidades de empréstimo imobiliário permitidas.
- 8.2. Para a elaboração da minuta do contrato de financiamento, o Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias fornecerá à Assessoria Jurídica as condições a serem obedecidas, dentre as quais:
- a) O valor do financiamento;
- b) A taxa de juros da operação;
- c) O prazo de resgate;
- d) A comissão da abertura de crédito;
- e) O esquema de entrega das parcelas do empréstimo;
- f) O plano de reajustamento das prestações;

- g) O valor de taxas remuneratórias que forem instituídas.
9. AUTORIZAÇÃO E LAVRATURA DO CONTRATO —
- 9.1. Decidida a conveniência e regularidade da operação, o Superintendente autorizará a concessão do empréstimo e será providenciado a lavratura do contrato correspondente.
10. DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA —
- 10.1 Relativa ao PROPONENTE.
- 10.2 Prova de identidade: carteira ou cartão oficial de identidade, para anotação e devolução.
- 10.3 Prova da condição de contribuinte do IPASEP.
- 10.4 Prova de estado civil: a) certidão de nascimento e declaração de celibato feita pelo interessado e confirmada por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, para os solteiros; b) certidão de casamento para os casados; c) certidão de casamento com a sentença do desquite averbada, para os desquitados; d) certidão de casamento, certidão de óbito do cônjuge e declaração de permanência no estado de viuvez, confirmada por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, para os viúvos.
- 10.1.1. Relativo ao VENDEDOR —
- 10.1.1.1. Prova de identidade.
- 10.1.1.2. Prova de estado civil.
- 10.1.1.3. Prova de autorização e assistência do representante ou assistente legal ou alvará judicial, quando se tratar de incapaz.
- 10.1.1.4. Autorização judicial, quando se tratar de espólio.
- 10.1.1.5. Prova de que o locatário, se houver, deixou de usar do direito de preferência à compra do imóvel, apesar da oportunidade que lhe foi dada através da carta registrada contra-recibo do destinatário, ou através de notificação feita em Vara Cível, ou em Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou outro meio de prova.
- 10.1.2 Relativos ao IMÓVEL —
- 10.1.2.1. Traslado ou certidão da escritura de compra e venda.
- 10.1.2.2. Formal de partilha ou herança.
- 10.1.2.3. Certidão da escritura de promessa de compra e venda inscrita no Registro de Imóveis.
- 10.1.2.4. Carta de arrematação ou de adjudicação.
- 10.1.2.5. Prova de aquisição pelo usucapião, pela acessão e outras formas de aquisição.
- 10.1.2.6. Prova de averbação da construção no Registro de Imóveis.
- 10.1.2.7. Declaração das atuais confrontações e dos atuais confrontantes.
- 10.1.2.8. Certidão do Registro de Imóveis, fazendo prova dominial vintenária do imóvel e prova negativa de onus reais.
- 10.1.2.9. Planta da situação do prédio em relação ao terreno (escala 1.100 ou 1.200).
- 10.1.2.10. Planta das cartas transversal e longitudinal (escala 1.50).
- 10.1.2.11. Planta da fachada principal (escala 1.50).
- 10.1.2.12. Plantas baixas: de cada pavimento e da cobertura (escala 1.50).
- 10.1.2.13. Especificações de materiais e o or-

- camento global com cronograma físico-financeiro da obra, assinado pelo construtor e proponente.
- 10.1.2.14. Declaração de estado da dívida, firmada pelo credor, com firma reconhecida.
- 10.1.2.15. Prova de regularidade da situação da firma construtora perante o INPS, FGTS e Fazenda Estadual.
- 10.1.2.16. Memorial de Incorporação, registrado no Registro de Imóveis.
- 10.1.2.17. Termo de opção de venda ou cessão expedida, no máximo, 15 dias antes e com prazo de validade não inferior a 90 dias.
- 10.1.2.18. Carta de aforamento ou certidão da averbação de transferência e último recibo de pagamento do foro, no caso do imóvel foreiro.
- Para a assinatura do contrato serão exigidos:
- 10.1.2.19. Certidões negativas em nome do proprietário e seu cônjuge, e dos cedentes, conforme o caso:
- a) do Ofício de Distribuição de Ações, Execuções, Falências e Concórdatas, no período de 10 anos.
- b) do Ofício de Distribuição de Protesto de Títulos, no período de cinco anos.
- c) do Ofício de Distribuição de Executivos Fiscais federais, estaduais e municipais.
- 10.1.2.20. Prova de quitação de impostos e taxas municipais referentes ao imóvel.
- 10.1.2.21. Certidões negativas de interdições, tutelas e curatelas em nome do proprietário e seu cônjuge, ou de vendedor e seu cônjuge, e do comprador e seu cônjuge.
- 10.1.2.22. Prova de pagamento ou isenção do imposto de transmissão de bens imóveis.

A presente Portaria entrará em vigor 30 dias após a sua publicação no "Diário Oficial" do Estado.

Dê-se ciência; cumpra-se; registre-se e publique-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 3090 — Dia 18.8.1973)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 106 — DE 02 DE AGOSTO DE 1973

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder gratificação pelo Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na base de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre os vencimentos líquidos, a partir de 1.º de agosto do ano corrente ao funcionário Carlos Garcia da Costa, ocupante do cargo de Escrivão, Padrão D, exercendo a função gratificada FG-5, de Chefe de Serviço de Pensão, da Divisão de Previdência, do Departamento de Previdência e Assistência.

II — A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1.º de agosto de 1973.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 3090 — Dia 18.8.73)

PORTARIA N. 110 — DE 08 DE AGOSTO DE 1973

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Newton Pontes Riudades, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Administração, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, férias regulamentares relativas ao período de 18.7.71 a 17.7.72, a contar de 09 de agosto de 1973, devendo retornar ao serviço no dia 10 de setembro, p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 09 de agosto de 1973.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 3090 — Dia 18.8.73)

PORTARIA N. 112 — DE 09 DE AGOSTO DE 1973

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando que, de acordo com o art. 4.º, da Resolução n. 130-A, de 30 de outubro de 1972, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suplementares, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do Decreto Lei Federal n. 200, de 25.02.1967, alterado pelo Decreto-Lei n. 900, de 29.09.1967;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadiáveis;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para reforçar as despesas do orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

ÓRGÃO: IPASEP

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

SUB PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: EQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 MATERIAL PERMANENTE

06.00 Outros Materiais de Uso Duradouro 6.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o art. 1.º correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa, assim discriminado:

ÓRGÃO: IPASEP

UNIDADE: SUPERINTENDENCIA

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS

SUB PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

ATIVIDADE: ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ART. 91, DO DECRETO FEDERAL N. 900, de 29/09/1969

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 RESERVA DE CONTINGENCIA 6.000,00

Art. 3.º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 3090 — Dia 18.8.73)

TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO N. 8.615

(Processo n. 25.641)

Requerente: Sr. J. J. Aben-Athar, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor J.J. Aben-Athar, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 6.003.066,76 (seis milhões, três mil, sessenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), recebida do Fundo Especial, no exercício financeiro de 1972, à conta da Verba: Secretaria de Estado da Fazenda, Gabinete do Secretário, Despesas de Capital e Contribuições Diversas, com tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanime-

mente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor J.J. Aben-Athar, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., na importância de Cr\$ 6.003.066,76 (seis milhões, três mil, sessenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), relativa ao exercício financeiro de 1972.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1973.

Elias Natf Daibes Hamoicha
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:
Dr. Antonio Maria F. Cavalcante
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 2582)

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — SABADO, 18 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 8.033 — 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são apelantes: — Gouveia Gomes Ltda. (Dr. Enivaldo Ferreira) e Hilário Ferreira assistido de seu advogado Dr. Otávio Meira e apelados os mesmos a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de agosto de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. Reg. n. 2669)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Penal da Comarca da Capital em que é apelante: — Luiz Ciriaco da Silva assistido de seu advogado de ofício dr. João Francisco Lima e apelada — a Justiça Militar a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 14 de agosto de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. Reg. n. 2675)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital em que

são agravantes: — Manoel Vilhena dos Santos e outros assistidos de seu advogado dr. Jaime Começanha B. Filho e agravados — Amiraldo Nobre e sua mulher assistidos de seu advogado dr. Leonam Cruz a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 14 de agosto de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. Reg. n. 2672)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Isoladas foi designado o dia 21 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: — Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem (Dr. Hamilton Ferreira de Souza).

Apdos: — Ernesto Franco de Oliveira e outros (Dr. Ruy Barata).

Relator: — Desembargador Sílvio Hall de Moura.

APELAÇÃO CÍVEL "EX-OFFÍCIO" DA CAPITAL

Apte: — A dra. Juíza de Direito da 7a. Vara.

Apdos: — Henrique Orlando Gurjão e Guajarina Gurjão.

Relator: — Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de agosto de 1973.

GENGIS FREIRE — Subsecretário do TJE.
(G. Reg. n. 2670)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 20 de agosto para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Repte: — Vic Veículos, Indústria e Comércio Ltda. — (Adv. Dr. Manoel Reis Ferreira).

Reqdo: — O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível.

Relator: — Desembargador Adalberto Carvalho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 13 de agosto de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.

REPARTIÇÃO CRIMINAL 3a. PRETORIA CRIMINAL — EDITAL —

O Doutor Nairo Rodrigues

Barata, 30. Pretor Criminal,

faz saber aos que este lerem

ou dele tomarem conhecimento,

que, pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi

denunciado Antonio José Ferreira da Costa, brasileiro, paraense, solteiro, servente, filho de Joana Ferreira da

Costa de 27 anos de idade, residente nesta cidade à Av. Duque de Caxias, n. 1402,

como incurso nas penas do artigo 284 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi

encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o

presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 12 de setembro

de 1973, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 14 de agosto de 1973.

Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA — 30. Pretor.
(G. Reg. n. 2666)

— EDITAL —

O Doutor Nairo Rodrigues Barata, 30. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que, pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Edevar Xavier Alves, brasileiro, marítimo, filho de Elias Sacim e Flora Xavier Alves, de 35 anos de idade, residente nesta cidade, à Av. Duque de Caxias, n. 1402, como incurso nas penas do artigo 284 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 12 de setembro de 1973, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 14 de agosto de 1973.

Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão.

Dr. NAIRO RODRIGUES BARATA — 30. Pretor.
(G. Reg. n. 2666)

L.B.A.

— PROCLAMAS —

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Bartolomeu Barata Pinheiro e Rosilda Catarina Malheiros, ele filho de Alcino Alves Pinheiro e Venina Barata Pinheiro, ela filha de Maria de Nazaré Malheiros, solteiros; — Lucio Nazaré Lopes e Maria Deusarina de Souza Vilhena, ele filho de João Lopes e Francisca Assis Andrade, ela filha de Raimundo Nonato Vilhena e Alice Fernandes Vilhena, solteiros; — Aduvaldo Raimundo Falais dos Santos e Raimunda Filomena Alves, ele filho de Matias Ferreira dos Santos e Nazaré Falais dos Santos, ela filha de Maria das Mercês Alves, solteiros; — Erivelto dos Santos e Maria Tereza de Souza Costa ele filho de

Juracy dos Santos, ela filha de Pedro Felix da Costa e Osmarina de Souza Costa, solteiros; — João Pereira Gomes e Ana das Neves de Jesus, ele filho de Cecílio Pereira Gomes e Antonia de Paiva Gomes, ela filha de Carmélio de Jesus e Hereminta Rôdrigues de Jesus, solteiros; — Jorge de Aguiar Miranda e Célia Maria Lopes de Souza, ele filho de Manoel João Miranda e Odília de Aguiar Miranda, ela filha de Raimundo Moacir de Souza e Laurivalda Lopes de Souza, solteiros; — José Ribamar de Assunção e Felizia Cardoso, ele filho de Joana Batista de Assunção, ela filha de Narciza Cristina da Conceição, solteiros; — Manoel de Jesus de Oliveira Soares e Francisca Leocádia de Souza, ele filho de Olavo Antonio Soares e Leolina de Oliveira Tavares, ela filha de Francisco Leocádio de Souza, e Emília Santos de Souza, solteiros. Se alguém souber de impedimentos, denúncias para fins de direito, Belém, 13 de agosto de 1973. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(G. Reg. n. 2667)

COMARCA DA CAPITAL

Escrivã Vitalícia: Maria Diva Barata da Rocha Bastos

EDITAL

Hasta Pública

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1.ª Vara no exercício acumulativo da 9.ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública, em Primeira Praça, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 11 (onze) de setembro do corrente ano, às 11:00 (onze) horas, no Fórum, Palácio da Justiça, nesta Capital e sala de audiências do Juízo de Direito da 1.ª (primeira) Vara no exercício acumulativo da 9.ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, primeira praça, e pelo maior preço que for encontrado o imóvel abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas da Ação Executiva que o Banco do Brasil S.A. com sede na Capital Federal e Agência nesta praça, move contra Farinha Iguaguá S.A. (FARISA), firma comer-

cial estabelecida à rua João Alfredo n. 70, sala 204. Epilogo Gonçalves de Campos, brasileiro, casado, médico, residente à Travessa D. Pedro, n. 486 Ramiro Octávio Branco Pamplona, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Bailique, n. 249 e Avelino Máximo Martins, brasileiro, casado, industrial residente à Avenida Governador José Malcher n. 1751, a saber: — Terreno Edificado, nesta cidade, sito à rua Bailique, coletado sob o n. 249, perímetro compreendido entre as ruas Carlos Gomes e Caetano Rufino, tendo as seguintes metragens, de frente 5m,20cm por 32m, 60cm (cinco metros e vinte centímetros por trinta e dois metros e sessenta centímetros) ditos de fundos apresentando as seguintes características: construção de alvenaria, coberta de telhas de barro comum, 2 (duas) janelas, 1 (uma) porta que dá acesso a uma escada (pequena), construção de madeira de acapú, e internamente: 1 (uma) sala, 1 (uma) alcova, 1 (uma) varanda; ao lado um corredor, todos estes compartimentos assoalhados com tábuas de acapú e pau amarelo, 1 (um) corredor com piso de mosaico, 3 (três) quartos com taços de acapú e pau amarelo, copa e cozinha com piso de mosaicos; (um) 1 sanitário interno com piso de mosaico e as paredes revestidas de azulejos até a altura legal 1 (um) sanitário externo com piso de mosaicos, 1 (uma) área externa com piso cimentado. Avaliado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume e passado nesta cidade

de Belém do Pará aos 31 dias do mês de julho de 1973. Eu, a) Ilegível, escrevente juramentado, adiante nomeado no impedimento ocasional da escritoria vitalícia do Cartório do 4.º Ofício, mandei datilografar e

subscrevo.

Romão Amoedo Neto

Juiz de Direito da 1.ª Vara no exercício acumulativo da 9.ª Vara Cível da Comarca da Capital.

(Ext. Reg. — n. 3680 — Dia: 18.8.73.)

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

A dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4.ª Vara no serviço acumulativo da 3.ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo, de acordo com o despacho a seguir transcrito fica citado o Depositário PEDRO ALVES DA LUZ, brasileiro, casado, comerciante, atualmente residindo em endereço desconhecido, para que, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, restitua o veículo depositado ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, veículo esse, objeto da ação de depósito que lhe move BANORTE S. A., tudo de acordo com a inicial e despacho a seguir transcritos a saber: — DESPACHO: — "Cite-se por Edital Pedro Alves da Luz pelo prazo de trinta (30) dias. Citem-se os avalistas. Belém, 10.08.1973. a) Maria Lúcia Caminha Gomes", — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara desta Comarca. I) DIZ BANORTE — CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S. A., sucessor de CREDINORTE — CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S. A., instituição financeira, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, que propôs pelo Juízo de Direito da 8.ª Vara, expediente do Escrivão Hebal Sarmanho, contra Pedro Alves da Luz, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Oliveira Belo, n. 482, ação de Busca e Apreensão do auto Chevrolet, modelo 1972, chassi n. 0144 BBR 2927p/, motor 2JO 826-H plaqueado pelo Departamento Estadual de Trânsito sob o n. AC 0631 Pa, objeto de Alienação Fiduciária, conforme contrato de financiamento anexo, no valor de Cr\$ 26.747,52, no qual o peticionário é credor e o senhor PEDRO ALVES DA LUZ, devedor, sendo avalista os senhores JACINTO ALVES DE SOUZA, residente à rua Marquês de Herval n. 694 e OSVALDO DE SOUZA REIS, residente à avenida Braz de Aguiar, edifício Alben Almy, apartamento 1004, Busca e Apreensão essa proposta em vista de não ter o devedor pago várias prestações contratuais vencidas o que implicou no vencimento antecipado de toda a dívida nos termos do artigo 762 n. III do Código Civil e do pactuado no contrato anexo deixando a medida, então, requerida, de se efetivar por não mais se encontrar o veículo na residência do devedor que, dada mesma mudou-se sem deixar novo endereço, estando assim tanto o veículo como o senhor PEDRO ALVES DA LUZ em local incerto e não sabido, conforme comprova a certidão do escrivão de feito extraída dos autos da já citada Busca e Apreensão (doc. anexo). II) Sendo o devedor o depositário do veículo, em alienação fiduciária, é que o peticionário, com base no artigo 4.º do Decreto-Lei n. 911, de 1.º de outubro de 1969, combinado com os artigos 366 e seguintes do Código de Processo Civil e 1287 do Código Civil Brasileiro, vem propor contra o senhor PEDRO ALVES DA LUZ citados os avalistas JACINTO ALVES DE SOUZA e OSVALDO DE SOUZA REIS, a presente ação de depósito, requerendo se digne V. Exa. de mandar citar por Edital o devedor, e demais co-obrigados, a entregar o veículo acima descrito no prazo de 48 horas, sob pena de prisão ou o seu equivalente em dinheiro

ficando, desde já requerida a expedição do competente mandado de prisão contra o depositário, se o mesmo não depositar o veículo ou seu equivalente em dinheiro, Cr\$ 26.747,52 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), na forma do artigo 369 do Código de Processo Civil, devendo afinal ser a ação julgada procedente com a condenação do réu ao pedido do principal, juros, custas e honorários do advogado do credor, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. III) O autor indica e requer como provas o depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão, dos fiadores, juntada de documentos e inquirição de testemunhas cujo rol apresentará oportunamente. Dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 26.747,52 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Belém (Pa), 22 de maio de 1973. a) Pp. Augusto Roberto Klautau de Araújo. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, se o presente Edital publicado no "Diário da Justiça", jornal de grande circulação nesta capital e fixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de agosto de 1973. Eu, Paulo André Barata, escrevente juramentado do 4.º Ofício, no impedimento ocasional da escrivã vitalícia, mandei datilografar e subscrevo.

(a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4.ª Vara do serviço acumulativo da 3.ª Vara do Cível e Comércio da Capital.
(Ext. — Reg. n. 3141 — Dia 18.8.73)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
Cartório do Segundo Ofício — Cível e Comércio
PROCESSO N. 263/73

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
O Doutor Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita JOSÉ PEREIRA BILIO, brasileiro, estado civil ignorado, domiciliado e residente nesta cidade, e HORTÊNCIO FERREIRA BARROS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responderem aos termos da ação de Depósito que se processa neste Juízo, movida por BANORTE — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A., sucessor de CREDINORTE — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A., instituição financeira, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho, a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 a 3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Comarca. I — Diz Banorte — Crédito Financiamentos e Investimentos S. A. sucessor de Credinorte. — Crédito Financiamentos e Investimentos S. A., instituição financeira, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, que propôs, pelo Juiz de Direito da 4.ª Vara, expediente do Escrivão Hélio Gueiros, contra José Pereira Brito, brasileiro, estado civil ignorado, domiciliado e residente nesta cidade, à avenida Braz de Aguiar n. 707, apartamento 1004, ação de Busca e Apreensão do auto Volkswagen modelo 1971, sedam 1.500, chassis BS-002 371, motor BH-121-897, plaqueado pelo Departamento Estadual de Trânsito sob o n. AA-26.73-Pa., objeto de alienação fiduciária, conforme contrato de financiamento anexo, no valor de Cr\$ 17.444,16 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), no qual o peticionário e credor e o senhor José Pereira Bilio, devedor, sendo avalista o senhor Hortêncio Ferreira Barros, brasileiro, estado civil ignorado, residente à rua Oliveira Bello, n. 482, nesta cidade, Busca e Apreensão essa proposta

em vista de não ter o devedor pago várias prestações contratuais vencidas, o que implicou no vencimento antecipado de toda a dívida, nos termos do artigo 762 n. III do Código Civil e do pactuado no contrato anexo, deixando a medida, então requerida, de se efetivar, por não mais se encontrar o veículo na residência do devedor, que, da mesma mudouse sem deixar novo endereço, estando assim tanto o veículo como o senhor José Pereira Bilio em local incerto e não sabido, conforme comprova a certidão de escrivão do feito extraído dos autos da já citada Busca e Apreensão (doc. anexo) II — Sendo o devedor o depositário do veículo em alienação fiduciária, é que o peticionário, com base no artigo 4.º do Decreto Lei n. 911, de 1.º de outubro de 1969, combinado com os artigos 366 e seguintes do Código de Processo Civil e 1287 do Código Civil Brasileiro, vem propor contra José Pereira Bilio e citado o avalista Hortêncio Ferreira Barros, a presente ação de depósito, requerendo se digne V. Exa. de mandar citar por Edital o devedor e demais co-obrigados, a entregar o veículo acima descrito no prazo de 48 horas, ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, ficando, desde já requerida a expedição do competente mandado de prisão contra o depositário, se o mesmo não depositar o veículo ou seu equivalente em dinheiro. Cr\$ 17.444,16 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), na forma do artigo 369 do Código de Processo Civil, devendo afinal ser a ação julgada procedente com a condenação do réu ao pedido do principal, juros, custas e honorários de advogado do credor, arbitrados em 20% do valor da causa. III — O autor indica e requer com provas o depoimento pessoal do réu sob pena de confissão, dos fiadores, juntada de documento e inquirição de testemunhas cujo rol apresentará oportunamente. Dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 17.444,16 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos). Belém (Pa), 22 de maio de 1973. (a) p.p. Augusto Roberto Klautau de Araújo. (DESPACHO). — Citem-se, na forma do pedido, pelo prazo de vinte (20) dias. Em 12.VII.973. (a) Stéleo Bruno dos Santos Menezes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1973. Eu, Fernando C. Leão, escrevente juramentado, escrevi:
(a) STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES.

Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Fórum. O referido é verdade e dou fé.
Belém, 14 de agosto de 1973.
O Escrivão, F. C. Leão.
(Ext. — Reg. n. 3142 — Dia 18.8.73)

JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA DA CAPITAL

Cartório Gueiros — 3.º Ofício da Fazenda
EDITAL DE CITAÇÃO DE ÓLEOS DO PARÁ S/A —
OLPASA, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6.ª Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, ÓLEOS DO PARÁ S/A — OLPASA, estabelecida nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, 133, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido conforme certificou o Oficial de Justiça, do inteiro teor da petição, auto de sequestro e petição despacho a seguir transcritos: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda

Estadual. A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO, por seus procuradores, abaixo assinados, com fundamento no Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938 e à vista da certidão inclusa, requer se digne V. Exa. determinar a citação de ÓLEOS DO PARÁ S/A — OLPASA, ou de quem de direito, com endereço à rua Manuel Barata, n. 133, para que pague incontinenti a quantia de Cr\$ 44.229,76 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), provenientes de Imposto de Circulação de Mercadorias e demais cominações legais conforme certidão de dívida em anexo, referente ao exercício de 1970, acrescida dos juros de mora, correção monetária, multas e custas, sob pena de penhora ou sequestro, se não for encontrado ou se ocultar o devedor, ficando, igualmente citado para os demais termos deste executivo fiscal, até final julgamento. São os termos sem que, requerendo, desde logo, o depoimento pessoal da ré, sob pena de confesso e por outras provas que se façam necessárias ao esclarecimento do litígio. Pede deferimento. Belém, 11 de julho de 1973. — (a) ULYSSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA. — (a) JOÃO MARIA LOBATO — Procurador” — DESPACHO — “D. A. Cite-se. Belém, 11.7.73. (a) ITALZIRA RODRIGUES, resp. pela 6.ª Vara”. — AUTO DE SEQUESTRO E PENHORA: — “ANO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três (1973), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nós, os Oficiais de Justiça desta Comarca, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável Mandado Executivo Fiscal junto, passado a requerimento de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ através da Procuradoria Fiscal do Estado do Pará, nos autos de Ação Executiva Fiscal que move contra ÓLEOS DO PARÁ S/A — OLPASA, para cobrança da quantia de Cr\$ 44.229,76 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), proveniente de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e demais cominações legais, referente aos meses de novembro e dezembro de 1970, de janeiro a dezembro de 1971 e de janeiro à 2.ª quinzena de outubro de 1972, cuja ação tramita pelo Juízo de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e expediente do Cartório Gueiros desta Comarca, sendo aí, com as observâncias legais e de acordo com o mandado em nosso poder e pelo exposto na certidão acima SEQUESTRAMOS: — Terreno com edificação situada na margem esquerda da Rodovia Artur Bernardes (Belém-Icoaraci) coletado sob o número 2342, confinando pela frente com dita Rodovia, fundos com a Baía de Guajará e as laterais com quem de direito. Nessa área a executada construiu galpões e outras dependências em alvenaria, onde tem suas instalações industriais e seus órgãos administrativos, bem esse de propriedade da parte requerida que sequestramos para garantia do pedido e demais despesas judiciais até final julgamento. Com as observâncias legais depositamos o bem ora sequestrado em mãos e poder do senhor OLIVAR BRANCO, na qualidade de Depositário Público do 1.º Ofício desta Comarca, que aceitou e fez o competente registro. E de tudo para constar, lavrei o presente auto em que assina o senhor Depositário Público, o Oficial de Justiça, companheiro das diligências, e eu que o datilografei. — (aa) OLÍMPIO MACEDO — OLIVAR

FRANCO e ATALYR DE CAMPOS GURJÃO”. — PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual. A Fazenda Pública do Estado, nos autos de Executivo Fiscal que move contra ÓLEOS DO PARÁ S/A — OLPASA — tendo em vista que os Oficiais de Justiça não conseguiram localizar o representante legal da firma executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, daí terem procedido ao sequestro de um bem imóvel da referida firma, conforme se vê às folhas, vem requerer a V. Exa. que se digne determinar a citação da devedora por Edital, na forma do que a lei estabelece, sob pena de ser transformado em penhora, o sequestro efetuado. Temos em que Pede e espera deferimento. Belém, 1 de agosto de 1973. — (a) Dr. ULYSSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA — Procurador Fiscal”. — DESPACHO: — “N. A. Como requer, após a verificação do alegado sequestro de um bem imóvel da referida firma e constante de fls. pelo prazo de 45 dias com observância das formalidades legais. Belém, 06/08/73. — (a) ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA”. — E para que chegue ao conhecimento de todos vai este para ser afixado no lugar de costume à porta deste Juízo e outros de iguais teor para serem publicados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subcrevo.

(a) Dr. ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA — Juiz de Direito da 6.ª Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual.
(G. — Reg. n. 2716 — Dia 18.8.73)

COMARCA DA CAPITAL

Marieta de Castro Sarmento, serventia vitalícia do Primeiro Ofício de Escrivão do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

CERTIFICA; em virtude das atribuições que são conferidas por lei e a requerimento verbal da pessoa interessada que vendo em meu cartório os autos cíveis de Falência requerida por LAVRE — Laminação Volta Redonda S.A. contra: AMETAL — Amazônia Metalúrgica S.A. — AMETAL, estabelecida nesta capital à Av. Senador Lemos, 2779, neles às fls. 58, consta o seguinte despacho: — N.A. Como requer. Suste-se os efeitos legais de minha sentença declaratória de Falência contra a firma AMETAL, Amazônia Metalúrgi-

ca S.A., expedindo-se o mandado de notificação da sentença. Ciente as partes interessadas. Int. e Cumpra-se. Belém, 13/08/1973. — Armando Bráulio Paul da Silva. O referido é verdade e dou fé. Belém, 13 de agosto de 1973. — O Escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Antonio Ismael de Castro
Sarmento

Cartório Diniz

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 13 de agosto de 1973.
Ney Emil da Conceição Messias
Escrivente Autorizado

(T. n. 20.003 — Reg. n. 3.102
— Dias: 17 e 18.08.73)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 10/73
O Doutor José Anselmo de
Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da

Seção Judiciária do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.
RESOLVE:
Designar os servidores
Walmir Santana Bandeira de

Sousa, Oficial Judiciário — PJ-4 em exercício; Fernando Neves Tocantins, Auxiliar Datilógrafo; Ed Elmano Gomes Martins, Depositário-Avaliador—Leiloeiro — PJ-4

e Guilherme Nascimento dos Santos, Auxiliar Judiciário — PJ-7, em exercício, para comporem, o primeiro como Presidente e o último, como Secretário, a Comissão en-

carregada de proceder ao convite para recebimento de propostas destinadas às obras de reforma a adaptação do prédio à Av. Generalíssimo Deodoro n. 697, na forma da legislação em vigor.

Publique-se e cumpra-se. Belém, Pa, em 14 de agosto de 1973.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal e Diretor do Foro
(Ext.—Reg. n. 3129 — Dia: 18.08.73).

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
1.ª Região — Estado do Pará
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 144/73
Expediente do dia 08/08/73
Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso
Serviço de Distribuição
Distribuidora Federal: Zulmira Machado Vita
Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 11.00 horas do dia 08.08.73.

I — Ações Ordinárias:
N. 5653 — Requerente — Helder Chagas Farias Moreira

Requerida — União Federal
Ao: MM. Juiz Federal Substituto

III — Executivos Fiscais:
N. 5630 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Pará Diesel Representações Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5631 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Edir Marcos da Silva

Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 5632 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Construtora Itapoã Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5633 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Construtora Itapoã Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5634 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Construtora Itapoã Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5635 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Eletro Padrão Comércio e Representações Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5636 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Posto Primavera Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5637 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Clínica Dentária do Pará

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5638 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Dragomar Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5639 — Exequente — I.N.P.S.

Executada — Arca Arquit. Construções e Assessoria Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5640 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Colégio Abraham Levy

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5641 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Fazendas Melgaço Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5642 — Exequente — I.N.P.S.

Executado — Carneiro da Cunha

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5643 — Exequente — União Federal

Executada — Izabel Santos de Castro

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5644 — Exequente — União Federal

Executada — Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A "IPAB"

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5645 — Exequente — União Federal

Executado — Estaleiro Mariá

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5646 — Exequente — União Federal

Executado — Estaleiro Mariá

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5647 — Exequente — União Federal

Executado — Empresa de Transportes Sacramento Reduto Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5648 — Exequente — União Federal

Executada — Construtora Nascimento

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5649 — Exequente — União Federal

Executado — Raimundo Fernandes da Silva

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5650 — Exequente — União Federal

Executado — Raimundo Pimentel

Ao: MM. Juiz Federal
N. 5651 — Exequente — União Federal

Executado — Raimundo Santos Gomes

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 5652 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5653 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5654 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5655 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5656 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5657 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5658 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5659 — Exequente — União Federal

Executada — Maria de Nazaré dos Reis

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em officios e petições

Petição de: Mauro Rodrigues Nogueira

Assunto: Ref. Proc. n. 5222

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.08.73.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza) move contra:

Pará Diesel Representações Ltda., Construtora Itapoã Ltda., Carneiro da Cunha, Colégio Abraham Levy, Dragamar Ltda., e Posto Primavera Ltda.

Despacho: A. Cite-se Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Raimundo Pimentel e Construtora Nascimento.

Despachos: A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Maria de Nazaré dos Reis.

Despacho: Idêntico ao actma.

Petições que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A — IPAB e Estaleiro Mariá.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Christiano Joaquim da Silva

Assunto: Vem dizer que nesta data iniciou no local da sede da Cia. Nacional de Pesca (Pescomar) as atividades para as quais foi designado, solicitando o prazo de 30 dias para apresentação dos respectivos laudos.

Despacho N. A. Sim. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leo-

Gouveia.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em officios e petições

Petição de: Dalmo Nunes Coelho, Ausônio Negreiros da Câmara e Mário de Freitas Gouveia.

nam Cruz)

Assunto: Vem nos autos da ação executiva que move contra João de Deus Lima Filho, dizer que pretende o levantamento da penhora recaída sobre o automóvel sedan 1.600 TL

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. 461|SEC|73 do Sr. Diretor do Presídio São José

Assunto: Apresenta inter-nos.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 09.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: José Bonifácio Pimentel de Sena

Assunto: Vem dizer que desiste da defesa prévia do acusado Moacir Ribeiro de Menezes, reservando-se para falar nas razões finais.

Despacho: Idêntico ao acima.

Telex NR. 601 do Ministro Marcio Ribeiro — Pres. do Conselho de Justiça Federal

Assunto: Comunica que designou o J.F.S. desta Seção Judiciária para assumir o exercício pleno da Seção do Amazonas no período de 20 de agosto a 13 de novembro do corrente, em virtude das férias daquele titular.

Despacho: Ciente. Arquivado. Belém, Pa, em 09.08.73 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 270|73—CART|SR|DPF|PA do Sup. Regional do D.P.F. do Pará

Assunto: Encaminha Inq. Pol. n. 16|73—SR|PA

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 08.08.73 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 271|73—CART|SR|DPF|PA do Sup. Regional do D.P.F. do Pará

Assunto: Encaminha Inq. Pol. n. 17|73—SR|PA

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago —

Juiz Federal

Of. n. 272|73—CART|SR|DPF|PA do Sup. Regional do DPF no Pará

Assunto: Encaminha Inq. Pol. n. 18|73—SR|PA

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória Citatória Deprecante: Exmo. Sr. Dr. José de Jesus Filho — Juiz Federal em Goiás

Deprecado: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória. Deprecante: MM. Juiz Federal da 1ª Vara, 1ª Região, da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos N. 5596 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Moreira da Silva, Paulo de Lima, Raimundo Barata, Reginaldo da Silva, Inácio da Silva, Toné Rodrigues da Silva, Armando de Souza e Raimundo Rodrigues.

Despacho: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Proc. Penal. Findo o prazo sem qualquer pedido de diligências, cumpra-se o estatuído no art. 500 do invocado diploma legal. Belém, Pa, em 09.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e petições

Telex do Ministro Jarbas Nobre (Relator do T.F.R.) Nr. SA-908

Assunto: Solicita complementar informações a fim de instruir julgamento habeas-corpus n. 3093.

Despacho: Prestem-se as informações. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 1157|73—SUP|SR|DPF|PA do Sup. Regional do DPF|PA

Assunto: Informação (presta) ref. Proc. n. 5324.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) move contra os seguintes: Edir Marcos da Silva, Construtora Itapoã Ltda.

Clinica Dentária do Pará e Fazendas Melgaço Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) move contra: Arca Arquit. Constr. Assessoria Ltda., e Eletro Padrão Com. Represent. Ltda.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra os seguintes: Izabel Santos de Castro, Estaleiro Mariá e Empresa de Transportes Sacramento — Reduto Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra: Raimundo Fernandes da Silva e Raimundo Santos Gomes.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Helder Chagas Farias Moreira (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos)

Assunto: Vem propor u'a Ação Ordinária contra a União Federal.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ|DN|SN Proc. n. 8.687|73 do Departamento Federal de Justiça (Ruy Machado Lima)

Assunto: Encaminha Certificado de naturalização de Satoshi Nakata.

Despacho: A. Designe a Secretaria dia e hora para a solene entrega do certificado de naturalização. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico C. Souza) e Soc. Adm. Sadeal Belém, Ltda. (Adv. Dr. Vanil-son Hesketh)

Assunto: Ref. Proc. n. 5.265 (Executivo Fiscal)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Iracy de Oliveira Rodrigues (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Assunto: Vem requerer do V. Exa. que se digne mandar autorizar a liquidação da sentença por cálculo, determinando, assim para esse feito, a remessa dos autos à secretaria.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Orlando Chire Miguel Bitar

Assunto: Requer a V. Exa. se digne de mandar anexar o instrumento de mandato, outorgado ao Supte. pelo Instituto Nacional de Prev. Social ao proc. de Executivo Fiscal n. 1979.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória passada nos autos da Ação Executiva movida por Paulo Angelim Ramos contra Asas Importação e Exportação Ltda.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Justiça Federal da Comarca de Belém — Estado do Pará.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos N. 5565 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Waldomiro Ramiro Souza, Vinuco dos Santos, Manoel Marques, Carlos Silva e Zenáudio Piedade.

Despacho: "Data venia" a denúncia de fls. 2|3 apresenta-se pelo meio confusa, pelo que mando se dê vista dos autos ao representante do Ministério Público para nova manifestação. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3710 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Waldir G. do Couto e Roberto Aives Damasceno (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: I — Informe a

Secretaria se foi cumprido o determinado na segunda parte do despacho de fls. 208. II — Oficie-se à Delegacia da Receita Federal. Belém, 08.08.73. Em tempo: Esclareça a Secretaria em que fase se encontra o Processo n. 3654. Data supra. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4095 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Leon David Serruya (Adv. Dr. Odilson Novo)
Despacho: Oficie-se à DRF e informe se foi respondido o expediente de fls. 107. Belém, 08.08.73. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1886 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Hilton Alves da Silva, Antonio Floriano Maia e Gerardo T. de Sampaio (Adv. Drs. Odilson Novo, José M. da Consolação e Wilson Sousa)

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado nos itens I e III do despacho de fls. 353. II — Informe a Secretaria se foi cumprido o Mandado para notificação das testemunhas que deverão ser inquiridas na audiência do dia 18 de setembro próximo. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3570 — Ação Executiva
Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Antonio Eloy C. de Carvalho e José Porfirio Azevedo (Adv. Dr. Iranildo Batista)

Despacho: Autorizo o pagamento ao sr. Alvaro Quadros da Silva, como pedido a fls. 34. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5524 — Executivo Fiscal
Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)
Execda: Léa Rodrigues (Adv. Dr. Laurêncio Rocha)
Despacho: Diga a Exequente, no prazo legal. Belém, 08.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
(Ext.—Reg. n. 3083 — Dia. — 18.08.73).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 145/73

Expediente do dia 09.08.73
Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em officios e petições

Of. n. 269/73—CART|SR|DPF|PA do Sup. Regional do Dep. de Polícia Federal no Pará.

Assunto: Encaminha Inq. Policial n. 31/73—SR|PA (Flagrante)

Despacho: A. Sim, Concedo o prazo de quinze (15) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 08.08.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: São Bernardo Madeiras S/A (BERMASA)

Assunto: Vem requerer a V. Exa., se digne de reexaminar o seu despacho em razão dos argumentos expostos.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Lélcio Railson Dias de Alcantara

Assunto: Desiste da defesa prévia de seu constituinte Etevaldo Gomes do Nascimento, aguardando as alegações finais.

Despacho: Idêntico ao actma.

Petição de: Antonio Carlos de Santana Puella (Adv. Dr. José Uiraci Silva)

Assunto: Vem renunciar ao direito de defesa prévia, reservando-se para as alegações finais.

Despacho: Idêntico ao actma.

Petição da: Construtora Crispim S/A (Adv. Dr. Antonio Moreira Jr.)

Assunto: Vem requerer que seja pago o saldo remanescente do depósito que

possibilitou o encerramento da lide objeto do proc. n. 4527.

Despacho: Idêntico ao actma.

Despachos em Processos
N. 5429 — Ação Ordinária
Imppte: Cia. Loyd Atlântico S/A de Seguros (Adv. Dr. Jayme Bentes).

Impdo: Emp. de Navegação da Amazônia -- ENASA (Adv. Dr. Ruy Coutinho)

Despacho: Sobre a contestação diga a A., no prazo de três dias.

N. 4989 — Ação Executiva
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Armando G. de Abreu, Pedro Nolasco Ferreira e Cícero Pantoja.

Despacho: Ao cálculo. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4834 — Ratificação de Protesto Marítimo Formado a bordo do navio denominado "José Júnior".

Reqte: José Marques dos Santos (Adv. Dr. Antonio Sabola Jr.)

Despacho: Faça-se o recolhimento do valor referido à fls. 84. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4938 — Ratificação de Protesto Marítimo formado a bordo da embarcação "Regina"

Reqte: Cecílio Gonçalves de Matos (Adv. Dr. Cécil Meira)

Despacho: Faça-se o recolhimento do valor referido à fls. 26. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4066 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir Dias)

Réus: Raimundo Augusto Vasconcelos, José Carlos da Silva e Manoel da Silva Matos (Adv. Drs. Wilson Sousa, Carlos Platilha e Adilson Verçosa).

Despacho: Vista ao Procurador Regional da República Substituto. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3621 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Anacleto Tourão de Souza (Adv. Dr. Nelson Cunha)

Despacho: Sollicite-se da Polícia Federal informação sobre se há possibilidade de destacar agentes para vigiância do condenado no Hospital, onde poderá ser o mesmo considerado preso a fim de iniciar o cumprimento da pena. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5215 — Executivo Fiscal
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Comércio e Representações Internacional

Despacho: Ao cálculo. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1864 — Ação Ordinária
Autora: União Brasileira Companhia de Seguros Gerais e outras (Adv. Dr. Soursange Sousa)

Réus: Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A. e Almir de Freitas Miranda (revel) (Adv. Dr. Ulysses G. de Souza)

Despacho: Notifique-se a R. Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A., da renúncia do mandato judicial por parte dos doutores Paulo Rúbio de Souza Meira e Amauri Faciola de Souza. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3920 — Executivo Fiscal
Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Orlando Bitar)

Execdo: Viação Unidos Brasil Portugal

Despacho: Informe o sr. Oficial de Justiça se o Executado possui outros bens desonerados. Belém 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 32342 — Tribunal Federal de Recursos (Agravado de Petição)

Recorrente: "Ex-Officio" Juiz Federal no Estado.

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Agravados: Fabiano Costa Ferreira e outro (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)

Despacho: Digam os Exequentes. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2344 -- Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Maria F. Rolo)

Execudo: Armando S. Oliveira

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida N. 4565 — Executivo Fiscal Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS

(Adv. Dr. Sérgio do Carmo) Execuda: Victor C. Portela S/A. Rep. e Com.

Sentença: Julgo Procedente a presente ação, e, em consequência subsistente a penhora efetuada, e condeno o Executado ao pagamento de seu débito, devidamente corrigido e atualizado, bem co-

mo custas e honorários de advogado na proporção de 20%. P. R. e I. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Em tempo: Of. n. 1186/73—SP/SR/PA do Sup. Regional do DPF/PA Assunto: Comunica que o

Inspetor de Polícia Federal Nilo Gomes Camargo, foi aposentado em 1971, residindo atualmente na Guanabara

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 09.08.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext.—Reg. n. 3128 — Dia: — 18.08.73).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o sr. Altaman Alexander Mantique Lewis, o qual está em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, na Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 26,54 (vinte e seis cruzeiros e cinco-centos e quatro centavos), correspondente às custas a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ/204/73, em que é reclamada a firma NORPESCA.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supracitado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos forem necessários para o integral pagamento da dívida.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Raimundo Nonato B. Freire, datilografei. E eu, Jacemir Fernandes de Almeida, Chefe da Secretaria, subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente
(G. — Reg. n. 2665)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Moacyr Frazão Braga, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ 503/72, em que é reclamada PESCOMAR — Cia. Nacional de Pesca, para que compareça à Secretaria desta Junta, no prazo de três (3) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 51, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto: Reinaldo Teixeira Fernandes Juiz do Trabalho Substituto, funcionando c/ Juiz de Execução na Ca. JCJ de Belém (G. — Reg. n. 2684)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 20 dias Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Raimundo Matos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ 668/73, em que é reclamante Dário Mendes Gomes de que foi protocolada nesta Junta, no dia 13 de julho de 1973, a reclamação verbal do referido reclamante que pleiteia do reclamado (Desmatadora Paraense — Raimundo Matos) a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, FGTS, Salários Retidos, Horas Extras, Descanso Remunerado, Salário Família, Anotação de Carteira do Trabalho, Despesas de Viagem, a quantia de Cr\$ 1.025,00 e ilíquido; que foi designado o dia (26) vinte e seis de setembro vindouro, às treze horas e trinta minutos (13,30 hs), para a audiência de instrução e julgamento do feito, que será realizada na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, nesta Cidade; que nessa audiência deverá o reclamado apresentar as testemunhas estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, Chefe de Secretaria Substituto, subscrevi.

Visto:

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2685)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias Pelo presente Edital, fica notificada a firma I. Beltrão — Salão de Beleza Charm, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 5a. JCJ 31/73, em que é reclamante Raimunda Gomes da Costa, para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta, unanimemente, julgar a reclamação procedente, em parte, e condenar a reclamada I. Beltrão — Salão de Beleza Charm pagar à reclamante Raimunda Gomes da Costa, a quantia de cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00) de oito dias de salário retido, incontroverso, e mais o que se apurar em liquidação de sentença a título de Horas Extras, Descansos Remunerados obrigatórios, em forma simples, acrescidos dos juros moratórios e da Correção Monetária, toda a condenação se arbitrando em Cr\$ 700,00, com as custas de Cr\$ 56,40 pela Reclamada; e julgar improcedente o restante por desamparo legal, calculado em Cr\$ 200,00, com as custas de vinte cruzeiros pela reclamante, que fica isenta por não ganhar nem o dobro do salário mínimo da Região". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, Chefe de Secretaria Substituto, subscrevi.

Visto: Reinaldo Teixeira Fernandes Juiz do Trabalho Substituto, funcionando c/ Juiz de Execução na 5a. JCJ de Belém (G. — Reg. n. 2682)

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de vinte (20) dias Pelo presente EDITAL, fica

citado a firma ENGEL — Engenharia Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 102,41 (cento e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), correspondente ao principal e custas do processo n. 5a. JCJ 892/71, em que é executada sendo exequente José de Ribamar Costa, nos termos da decisão proferida no citado processo, no dia 20 de janeiro de 1972 do seguinte teor: "Resolve a 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente a reclamação, para condenar a reclamada a depositar na Secretaria da Junta, nos termos da fundamentação, as AM mediante o Código 14, para efeito de movimentação da conta vinculada do reclamante. Custas sobre o valor arbitrado para a alçada (Cr\$ 60,00), na quantia de Cr\$ 6,00 a ser pago pela reclamada". Resumo: FGTS c/ juros e Correção monetária Cr\$ 84,64, 10% do art. 22 do Refungats Cr\$ 8,46 — Total da condenação Cr\$ 93,10. Custas s/ total da condenação Cr\$ 9,31 — Total a depositar Cr\$ 102,41.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O que Cumpre-se, na forma da Lei. Belém, 10 de agosto de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, Chefe de Secretaria Substituto, subscrevi.

Visto: Reinaldo Teixeira Fernandes Juiz do Trabalho Substituto, funcionando como Juiz de Execução na 5a JCJ de Belém (G. — Reg. n. 2683)

**ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL
FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
COM 50% DE ABATIMENTO**

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — SABADO, 18 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 2.783 — 21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTORIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

Edital n. 85 — Cancelamento

(Parte Final)

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona de acordo com o disposto no art. 71 V (Ex-vi) do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados, que deverão se apresentar dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, a defesa que tiverem:

NOME	TITULO		
João Batista Imbiriba	13712	Raimunda Gomes da Silva	14880
José do Amaral Furtado	13911	Rubivaldo Ferreira Ribeiro	15251
Joaquim Souza Braga	11883	Raimundo Farias do Nascimento	11366
José Jorge Correa	9729	Rosinda Rodrigues da Silva	12495
João Rodrigues Gaspar	14934	Raimunda Flexa Tavares	10373
Julietta Vespertina Espindola	14933	Raimundo Pinheiro de Carvalho	13452
José Maria Paraense	11341	Raimundo Duarte Valente	13674
José João da Silva	10177	Raimundo Rubens Oneti da Costa	13903
Joaquim Caetano Ribeiro	15292	Raimundo dos Santos Gomes	10908
Lourenço Borges Pereira	10451	Raimundo de Souza Freitas	10259
Lourival Reis da Silva	13298	Raimundo Gomes Romão	11194
Luiz Gonzaga Barreto	14704	Rosemiro Cota de Nazaré	10085
Laura Eulália Ferreira	14492	Senhorinha Moreira do Nascimento	15022
Luiz Pereira Correa	12107	Sebastião Barata da Costa	11870
Maria Auxiliadora da Conceição Augusto	10301		
Maria Raimunda Trindade Pantoja	11208	106a. SECÇÃO	
Maria de Lourdes Guedes de Azevedo	13919	Anger Proença Castello Branco	36427
Manoel Teixeira de Melo	11491	Antônio de Jesus Leite Reis	36083
Manoel Ramos Pinto	13857	Amilcar Lemos Alves	10134
Maria Castro Mendes	11470	Argemira Mendes Freire	11453
Maria do Carmo de Souza	15068	Ana Soares Barbosa da Costa	12058
Maria Helena da Silva	10331	Ana Pereira de Freitas	11476
Maria Torres da Silva	13656	Augusto Cezar Taveira de Paulo	35263
Maria de Lourdes do Nascimento	11857	Anna Celia Cardoso do Amaral	37017
Miguel Miranda Martins	12757	Antônio Soares	10731
Manoel Gil de Souza, Filho	12614	Alfredo Ferreira da Costa	11655
Messias Amaral Miranda	11641	Antônio do Vale Botelho	10945
Magnolia Nogueira Brauna	12973	Antônio Fernando dos Santos Penna	12399
Maria Vitória Alves de Oliveira	13964	Albano Silva	12121
Manoel Gomes da Silva	13675	Aurea Alves Machado	11081
Maria de Nazaré Pereira Pinto	14058	Ana Batista Picango	12840
Marcilia Gouveira Hage	14670	Adalberto Vilas Boas	12942
Maria José Pereira	11503	Bernardino Ramos da Fonseca	11080
Maria do Carmo de Souza	11447	Beatriz Lopes de Almeida	11583
Milton Camargo	10439	Benedito Batista Cardoso	13794
Maria Alves Leão	12413	Claudio Ribamar Nogueira Neves	10545
Maria de Lourdes e Silva	11338	Carlos Batista Ferreira	10855
Maria de Nazaré Moreira	10923	Celina Rodrigues Dias	10537
Maria Emilia da Costa	11253	Creuza Gomes Carvalho	14111
Noemia Cezar de Araujo	13085	Carlito Ramos	11526
Natalicio Rebouças	13144	Caetano do Espírito Santo Baia	29473
Nelson José Soares	13438	Ciro Progenio Pereira	29474
Otávio Dias de Souza	14468	Darci Ferreira Pinto	14650
Ineide Lemos Pereira	10643	Domingos Palheta dos Santos	15268
Pedro José Soares	13676	Edgar Oliveira	11896
Pedro Roberto e Silva	13804	Elias Lopes Vasques	16677
Raimunda Esmeralda Correa	15067	Eimar Dias de Oliveira	11180
Raimunda Garcia da Silva	15283	Eloia Gonçalves Pantoja	14439
		Edna Nazaré da Silva Barbosa	35374
		Emanuel Souza Gurjão	11777
		Elza Maciel de Souza	11032
		Francisco Venâncio Barbosa	13826
		Francisco dos Santos Cardoso	12502
		Felipe Nogueira de Araújo	11643
		Francisco de Souza Cruz	10110
		Francisco Brito da Costa	30942
		Guilherme Antônio Tavares de Moura	34158
		Gedeão Marques Reis	34024
		Hemeteria Gomes Cruz	11174
		Ieda Benassuli da Silva	30938
		Isolda Gomes de Souza	10967
		Juliano Correa de Rezende	11353
		Juvenal Oliveira Bacelar	14115
		Joventina da Silva Campos	
		João Muniz da Silva	10027
		José Maria Duarte da Silva	10502
		Joaquim Ferreira Meireles	10418
		José da Costa Ferrão	11357
		João Bosco da Silva Gracio	11309
		João Ferboyre Vasconcelos Ferreira	10313
		Joana Darc Mercês Galvão	11199
		Leonor Silva Oliveira	10123
		Leatriz Duarte de Almeida	30569
		Luiza Castro de Oliveira	13059
		Lucilia Catharina da Silva Tavares	12920
		Lino Nunes Nogueira	11567
		Lucimar Batista Bonito Lidia Farias da Rocha	10935
		Lourenço Tavares Lobato	10973
		Lucimar de Almeida e Silva	35892
		Maria Elza Fonseca de Almeida	12442
		Maria do Amaral Gonçalves	11001
		Maria do Carmo Nascimento	11382
		Maria de Nazaré Ribeiro	11041
		Mário Fernandes Bastos	11710
		Maria de Nazaré Almeida	11437
		Mário Silva	13923
		Maria Joana Maués Hal	15234
		Maria Coeli Fluza de Melo	10730
		Maria Regina Braga de Souza	13573
		Maria Ila Pereira	36421
		Maria Quitéria Ferreira da Costa	34004
		Maria Gaia França	34617
		Margarida Reis	34345
		Maria do Carmo Campos	34371
		Maria de Lourdes Maciel	35649
		Maria de Lourdes Farias de Sena	12555
		Maria José da Rocha Paulino	9998
		Maria de Jesus dos Santos Silva	10592
		Nourivaldo Farias Almeida	11451
		Natanael Soeiro dos Santos	11627
		Oswaldo Soares da Costa	10417
		Oswaldo Barbosa dos Santos	13805
		Oswaldo Crescêncio Dias	15049
		Oswaldo Evangelista de Oliveira	11012
		Orminha Sampaio Cavalcante	10282
		Raimundo Cirio Fernandes	37159
		Rosalina Machado Borges	35567
		Rafael Pascoal de Carvalho Moraes	11909
		Renato Rocha	11928
		Sofia da Silva Barros	9750
		Sonia Maria Mercês Lobato	35791
		Sebastião Silva	9824
		Terezinha de Jesus da Costa	30570
		Tertuliano Angelim	37052
		Thomázia Gomes da Costa	15002
		Virginia Teixeira Fontenele	14698
		Vitalina Mamede	11595
		Wilson Benedito de Medeiros Vieira	26705
		Walter Monteiro Pereira	10666
		Yeda dos Santos Martins	11355
			10562
			13704

Jacira da Silva	11464	Maria Doracy de Oliveira	33201	Maria Ady Freire Rodrigues	36049
José Maria Carvalho Filho	15281	Mendonça	35426	Manoel Campos Borges	13829
José Arteirão de Menezes	9655	Maria do Carmo de Faria	42591	Maria dos Anjos Aparicio	11009
João da Silva Nunes	9934	Maria Paula Nascimento	39036	Salgado	12037
Jacy Ferreira de Souza	28969	Manuel de Jesus Contente	42474	Modesto Silva Filho	43936
Leonor Souza Campos	12570	Barra	38027	Nercia Maria Garcia	14308
Leozinaldo Jorge dos Santos	12282	Miguel Ligerio Ribeiro	13147	Noemia Odalea de Souza	12273
Lucimar Correa das Neves	12043	Nair Anta da Costa	11981	Alfaia	11160
Maria do Carmo Soares do Amaral	13900	Osmar Moreira da Silva	11895	Osires de Souza Pereira	29421
Maria Isabel de Farias	13699	Oswaldo Leão Rodrigues	41947	Oswaldo Braga	35063
Maria José dos Reis	12717	Orlandino de Sousa Lopes	42476	Odvaldo José Fernandes	29421
Maria Egídia da Conceição Moura	13026	Pedro Batista Maia	13315	Imbiriba	29421
Maria dos Remedios Cutrin Lauande	25945	Perpetina Santos Ligier Ribeiro	27322	Olga da Silva Erres	35063
Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro	11405	Raimundo Santiago Barbosa	13565	Paula Maria Ferreira dos Santos	36754
Manoel da Consolação Nogueira dos Santos	12214	Raimunda Santana	10310	Porfirio Manoel da Rocha	29833
Manoel Souza Pessoa	22033	Raimundo Correa	11307	Paulo Gomes da Silva	9683
Nair da Costa Moreira	12718	Raimundo Gonçalves	9988	Raimundo dos Santos Barreto	37224
Nilo Freira de Araujo	15818	Raimundo de Souza Lima	15023	Raimunda Carvalho Quaresma	24981
Pedro Moreira Sodré	12505	Raimundo Ferreira Leitão	39706	Rui Rodrigues Saraiva	12639
Rubens Moraes dos Santos	12965	Ruth Conceição Costa	11665	Rochelle Torres Ferreira	12599
Raimundo Brilhantes Teixeira	11409	Silvio Ferreira Rangel		Sulamita dos Santos Pinto	13236
Raimundo Arinos de Siqueira Pereira	13170	Zuila Pacheco de Castro		Satiro Dias Rodrigues	13035
Róralba Vital Oliveira	12483			Tomaz Oliveira Alves	40167
Raimundo Pinheiro Costa	10961	112a. SECÇÃO		Teresinha de Jesus Santos	13314
Raimundo Eneidino da Silva	12960	Aloysio de Andrade Melo	41945	Guerra	5566
Raymundo Seitel da Silva	15333	Alcides Julieta Bastos	43204	Teodora Costa da Silva	5566
Rachel Amzalak Bemmuyal	14979	Arcinoe dos Santos Flexa	30922	Vitória Gomes Araujo Holanda	14436
Salomé Serrão Ismael	15297	Alcides Batista da Costa	30560	Wellington Miranda Coelho	10548
Suzana Souza da Silva	12004	Antônia Almeida Lopes	36022	Zael Viana e Silva	15279
Theodoro Hegildo Brun	12656	Alberto de Jesus Alves	37370		
Wilson de Pinho Marques	13188	Antônio José do Carmo Ramos	42178	113a. SECÇÃO	
		Amélia Ismael	29053	Adima Brealuz da Silva	35811
111a. SECÇÃO		Adelia Dornelas de Siqueira Correa	29515	Albino Triverio	35778
Anezia Almeida Lemos	34649	Amilcar Alves de Queiroz	14736	Afonso Carneiro da Silveira	35399
Antônio Correa de Lima	13711	Artur Calandrini da Silva Neto	12529	Antônio Carlos Gomes da Cunha	39396
Abelardo Pereira de Sousa	12496	Anna Barros Dias Cardoso	13816	Augusto Almachio Barreto da Rocha Filho	41016
Catarina Lobato Ferreira	38888	Armando Cordovil da Silva	12219	Antônia Amorim Correa	13807
Clea Mattos de Brito de Carvalho	26431	Ana Souza Ribeiro	12150	Abdon Mouta Neto	13063
Carmelino Julio da Silva	11019	Antônio Benedito da Silva	9692	Antônio José Monteiro Chaves	12474
Daniel Nogueira dos Santos	12795	Almedina Costa Pinto da Silva	11407	Armando Pereira Freitas	10108
Doracy Oliveira Coelho	9829	Arizla Rosimary Noronha Carvalho	14208	Aracelia dos Santos da Silva Cruz	10883
Erothilde Pinto de Carvalho	15224	Antônio Zacarias da Silva	15129	Antônio Gomes	10817
Eny Marcos dos Santos	31991	Claudio Tavares de Figueiredo	25786	Alberto Augusto Monteiro Chaves	11179
Edilson de Lima Modesto	10700	Claudete Neves Chacon	26951	Alfredo Correa Pinto	10555
Elcio Pureza Pereira de Barros	14888	Clementina Coimbra Cordeiro	26483	Adelino Ferreira de Oliveira	25537
Francisca de Assis Barbosa	12865	Carmen Silvia Brasil da Rocha	42828	Camilo Silva Santos Murrilha	26288
Francisco Xavier Gomes	12089	Emanoel Geraldo Torres dos Santos	10573	Carmen Dolores Ribeiro Penna e Costa	13812
Florianio Fleury da Fonseca	11055	Emilia Galdina do Rosário Dias	10034	Diana Maria Dominicy	9664
Francisco Milhomens da Silva	10547	Eunice de Jesus Rodrigues da Costa	14002	Daniel da Silva Batista	36154
Gumerinda Freire Silva	12210	Edio Borja Elleres	11143	Deusmar Maia Santos	27330
Hamako Kzan Xavier	41323	Edmilson Fernandes Silva	15294	Déa Botelho dos Santos	27395
Hilda Celia Monteiro Ferreira	14774	Eurivaldo Machado Ferreira	25239	Dulcinéa Portéglio	15194
Honorata de Farias Briglia	25723	Ercila Donalde de Bucio	12184	Elgídio Ferreira dos Santos	36562
Hilton da Silva	11071	Elza Pereira Santos	9696	Erothildes Camar Pinto	27109
Hermosa Pereira	12578	Fernando Ferreira	37197	Edson dos Santos Frazão Muniz	29133
Herondina Campbell Moutinho	43638	Francisca de Sousa Lopes	36753	Elza Neves Reis	29030
Izabel Amaral Mourão	11893	Ruy Rodrigues Peixoto	40559	Eunice Gondim Pereira	12243
Julia Damasceno Martins	13859	Gilberto Ferreira de Souza	36223	Eglantina Lopes Gomes	13842
João Ferreira de Lima	13949	Geraldo Dias Machado	36760	Eulina Gomes de Oliveira	12878
Jorge Clovis dos Santos Tavares	34650	Heitor Belo Bandeira	35920	Floriania Batista de Menezes	14897
José Marques Pereira	40326	Humberto Mesquita da Silva	13516	Fernando de Souza Monteiro	26841
Julieta Lopes Teixeira	42010	Ines Pereira do Rosário	14701	Georgina Ferreira Pampolha	12248
Jarlinda da Costa Almada	11922	Ivete Cavalcante da Silva	29494	Graziela Olivia Martins da Costa	13813
Jayne Nunes Pinto Filho	10131	Ilege Negreiros de Almeida	36255	Guilherme Mac Culch	11210
Janete Santos Teixeira	14420	João Tavares Filho	26091	Helio Almeida	12250
João Francisco Alves de Carvalho Filho	28712	José Fernandes Dias da Silva	27037	Ivonic Raymunda Lopes da Silva	36715
Laura Souza Costa	13299	José de Jesus Campos	36920	Iacy Madalena da Silva Frazão	14676
Manoel Santos	11638	José de Assunção Nogueira	44496	Ivete Terezinha Sirotheau Barbosa	35762
Mário Giusti	13175	João Alves Diniz	11700	José Augusto da Silva Reis	36700
Miguel Castilho	28985	José Pereira de Souza	13398	José Maria Platinha	26843
Maria de Lourdes Cotrin Lauande	26203	Luíza Amelia Ferreira Montes	10514	José Teixeira Carreira	28785
Maria Chaves Gonçalves	11967	Mário Alves da Cruz	25438	José Armerinho da Silva Filho	14011
Maria de Lourdes Machado Lopes	14158	Manoel Sousa dos Santos	26981	Júlia de Souza	15304
Maria dos Santos Ferreira	34532	Manoel Botelho Alfaia	13380	João Brandão da Silva	36959
Milton Gonçalves	33920	Marcela Souza da Silva	11957	Leny Maria de Matos Viana	15159
Myriam Bitencourt Ferreira	31287	Maria Celeste Rodrigues Cravo	38831	Laudelina Josefa de Magalhães	36130
		Maria de Nazaré Souza Silva	42205	Lailson Correa de Almeida	29708
		Maria Genoveva Alves Melo	42062		
		Maria Alves	35989		
		Maria Emilia da Paixão Coimbra	42623		

Emanuel de Souza Marques	11089	Rui Cardoso da Silva	12033	João Justino de Jesus	12833
Francisco da Silva Cerdeira	12061	Sebastião Ferreira Parente	32683	João Matos Filho	19193
Ferrando dos Santos Souza	13862	Sabino Felício Gomes	14149	João Wilson dos Santos Carvalho	14926
Francisca Sousa Roes	14608	Sulamita Costa dos Anjos	12910	José Galdino Ribeiro	12761
Fernando Rodrigues Comesanha	12305	Tibirica Teixeira Alves	14134	João Ferreira Leal	14697
Francisca Azevedo Colares	10604	Terezinha de Jesus Costa		Leonor Magno Jardim	15151
Hilton Alves de Melo	14202	Tavares	33002	Lourenço Quirino Tavares	12969
Hermogenes Justino de Almeida	14319	Uida Prado da Silva	9939	Luiza da Silva	13446
Hilda Maia da Silva	14627	Ulisses Alves de Oliveira	10533	Lucilo dos Santos Costa	13424
Hermínio Franco Dias	14147	Varlindo Lopes Gonçalves	10445	Lourival Cavalcante Oliveira	12627
Ines Serio de Castro Leão	14237	Valdemar de Jesus Castro	10363	Luiza Nazaré Marques	14085
Ismael Ramos da Silva	10524	Waldmilson Godinho de Moraes	10291	Luis Henrique Gonçalves	14598
João Batista de Araujo	14187	Zilda Galvão do Espirito		Lourença Gomes Ramos	11780
Jacy Costa e Silva	11005	Santo	10550	Luiz de França Ferreira	13492
José Luz Amorim	13290	Zenor Monteiro Campos	14378	Maria Martins Lima	12692
Jesus Reis Monteiro	33199	120a. SECCAO		Milca Veiga Alves	14726
João Monteiro de Almeida	13555	Antonio Andrade Amaral	11016	Miraci Leão dos Santos	15042
João Braz de Oliveira	13774	Anelina Lourenço Vera	15044	Maria Lourdes Leal	14667
José Quintino de Castro Leão	14234	Antonio da Costa Santos	15000	Maria da Consolação Puga	
José Rodrigues Pereira	12590	Antonia Inocencia Alves	15036	Nascimento	14219
João Barral do Espirito Santo	10561	Antojo Furtado Pena	10824	Manoel Ferreira dos Santos	15178
José Pereira da Mota	10366	Abraão Monteiro	12224	Mário Moura de Ataíde	14224
João Dias Bitencourt	10070	Auremilita Barbosa Cravo	13401	Maria Alves dos Reis	14284
João Lopes Barbosa	13255	Amilcar dos Santos Smith	13502	Marcilio Santos	14102
Joaquim Pereira	10757	Antonio da Silva Leitão	15116	Maria Gonçalves Bastos	13346
João Lopes David	13272	Arlindo dos Santos	14666	Maria da Conceição Franco Pinho	15031
João Pereira do Nascimento	12827	Agostinha Alves Carvalho	37908	Moisés Rodrigues Pessoa	12737
Lourival de Jesus	10314	Alda Cardoso Pereira	11875	Marlene Rodrigues Palheta	12450
Leonam Gomes de Carvalho	10708	Abdon Macedo de Sousa	15119	Maria de Nazareth Silva dos	
Leonidas Lopes Melo	10234	Agripino Oliveira Santos	14719	Santos	14226
Laudelino Maalhães Cardoso	39728	Apolinario Galisa	13294	Maria das Dores Ribeiro Pi-	
Lázaro Martins da Mercês	14131	Aluizio Cornelio de Jesus	13467	menta	13777
Maria Luiza Barbosa	9936	Aurora Pereira Bentes	11873	Marieta Raimunda dos Santos	12811
Manoel Moraes dos Santos	9713	Antonio Alves Maciel de Carvalho	11737	Manoel Lavareda	15056
Maria Milca Pereira da Silva	12812	Arthur Gomes	12152	Maria Santana de Oliveira	14663
Maura dos Santos Pereira	12813	Benedito Gomes de Aviz	15035	Maria Celestina da Rocha	11129
Maria Martha Cabral	11932	Benedita Cabral Alexandrina	15133	Mecenas da Silva Valadares	10831
Maria Oliveira dos Santos	11369	Belanise Pires de Oliveira	11954	Manoel Francisco da Silva	13779
Maria Rodrigues Pessoa	14770	Benedita Batista de Sousa	14437	Maria Irandir de Lima	12464
Maria de Lourdes Santos Teixeira	11827	Catarina Lopes Silva	15218	Maria do Rosário Pantoja	13263
Maria Lobato de Oliveira	14595	Cremildes Fernandes de Araujo	12233	Nilton Xavier do Nascimento	13262
Maria Antonia Reis da Silva	15028	Cecilia Alves da Silva	13259	Manoel Pantoja	14983
Manoel Lucio dos Santos	9999	Celina Neves Pinto	11776	Maria Joana Gonçalves de Araujo	12561
Maria Orquidea de Souza	13084	Cleonice Monteiro da Silva	12788	Marlene Antonio do Carmo	12363
Michel Jorge Anaice	10526	Slaudio Rodrigues de Campos	15150	Marlene Antonio do Carmo	13305
Miguel Ferreira Lisboa	12264	Carmen da Silva Ribeiro	12769	Mozar Cavalcante dos Santos	14673
Maria da Consolação e Silva	12345	Celso Pereira dos Anjos	14614	Maria José de Matos	13666
Maria Jacira Bruno Nascimento	11303	Domingos Moraes Araujo	14400	Maria Damiana dos Santos	12810
Maria Prado e Silva	10917	Dominos Manoel Carmona	13264	Maria Luiza Lopes	10924
Manoel Messias Gaspar	15070	Dorothea Lina de Souza	14622	Maria Leonor Moreira	12805
Marieta de Souza Moraes	17457	Deodoro Ribeiro da Fonseca	13300	Maria José Moura	11936
Manoel Pereira Ferreira	14150	Eli Firmino de Oliveira	13286	Manuelito Souza dos Santos	11782
Manoel Fernandes Neto	10746	Edivaldo Correa Reis	12667	Mário Ramos Guimarães	11759
Manoel Lucindo da Silva	15071	Emiliana Gomes Braga	12793	Maria Guedes Correa	12055
Maria Juracy Figueira de Souza	12666	Enedina Pena da Cruz	14657	Maria Oneide Rodrigues	13592
Maria Alaide dos Santos	15072	Erivaldo Barbosa Costa	14881	Neusa Soares Fernandes	10838
Maria Ignez de Castro Leão	1426	Francisco Chagas Rodrigues de		Natalina de Jesus Silva	14117
Manoel de Melo Rodrigues	33349	Souza	11000	Neusa Ferreira da Silva	14463
Maria Quitéria de Figueiredo	38965	Fabriciano Almeida Barata	13279	Oswaldo da Costa Foró	15019
Maria Gimenes Bouças	10119	Francisco Bastos dos Santos	14606	Orlando da Costa Pantaleão	14175
Neuza da Luz Ribeiro Sá	9863	Francisca Chagas Santos	13340	Osmar Correa da Silva	12790
Napoleão Ferreira dos Santos	10349	Francisco Pires Moraes	12082	Ormino Perdigão dos Santos	37894
Oswaldo da Costa Oliveira	10766	Firmina de Avelar Nogueira	12593	Orlando Barbosa Freire	36460
Ovidio Manoel Raiol	12270	Felicidade Coutinho Moraes	11652	Orcina Figueiredo de Moraes	12707
Osmarina Martins Monteiro	14334	Francisco Nogueira da Silva	11786	Paula de Jesus Lago	
Orivaldina Pena Teixeira	40413	Fermina de Souza Ramos	12804	Pedro Emiliano de Azevedo	11926
Osmarina Fernandes Pismel	14317	Francisco Correa da Cunha	11927	Raimundo Lobato Lima	12781
Pedro Ribeiro da Silva	13410	Geminiano Benassyly Maués	12963	Raimundo Rodrigues de Souza	14350
Pedro Vieira da Silva	33445	Guilhermina Moraes Martins	13962	Raimundo Maria Gomes	13672
Pedro Rodrigues Alves	14604	Germino Pedro Coutinho	43012	Raimunda Maria Gomes	12806
Pedro Silva de Carvalho	12273	Helena Lucia Calandrini Azevedo	13965	Raimundo Ribeiro da Silva	12854
Pedro Bento de Moura	13678	Hildebrando Clodolpho de Oliveira	12828	Raymundo Candida da Silva	15004
Raimundo Nonato Teixeira	10486	Isaura Gomes da Rocha	13673	Raimunda Oliveira Ribeiro	14110
Raimunda Iracema de Oliveira	12909	Isolino Moura das Neves	12595	Raimunda Lopes Batista da Silva	14110
Raimunda dos Santos Lima	14246	Itaci de Jesus e Souza	14103	Raimunda Aurora Santos	14349
Rute Nazaré Lopes de Oliveira	13296	Julia Barros da Silva	12154	Raimundo Alves dos Santos	14151
Raimundo Rosa da Silva	14166	Jardelina Santana de Souza	15046	Raimundo Silva Furtado	14293
Raymunda Martins Fonseca de		José da Silva Filho	11046	Reinaldo Duarte Rodrigues	13572
Souza	13540	José Carvalho de Araujo	14789	Raimundo Martins Oliveira	13605
Raimundo Ferreira Dias	12917	João Calandrini de Azevedo	14151	Raimundo Nunes Rodrigues de	
Raimundo Monteiro do Espirito		José Raimundo Ramos da Silva	14079	Oliveira	14432
Santo	10552	João Fernandes de Oliveira	14768	Raimundo Gomes	12799
Raimundo Nogueira Barros	13679	João Alves de Souza	15058	Raimundo de Castro Vilhena	13927
Raimunda Benta de Carvalho	12277	José Nonato da Silva	12993	Raimundo José Soares	13664
Raimunda Paiva Cavalcante	10845	Juraci Cardoso Mattos	13282	Raimundo de Almeida Santiago	10815
Raimundo Pereira de Abreu	14194	João Moraes Lopes	12848	Raimunda Maria Silva Teixeira	12840
Raimundo dos Navegantes	13530				

Raimundo Chaves	11787	Tereza da Silva Oliva	36772	Raimundo Batista dos Santos	35217
Simião de Jesus Ribeiro	43211	Tamar Rorquato da Silva	34619	Raimundo dos Santos Maia	34291
Ursula Lima de Mesquita	12729	Varilda Pereira Abud	36323	Raimundo Ferreira Faro Filho	35113
120a. SECCAO		Washington José Siqueira Marques	36436	Raimunda Iracema Castro	34931
Antonio dos Santos Pereira	34165	Wanda Pereira Abud	37308	Raimunda Lea Medeiros Monteiro	34646
Albina da Costa Souza	36260	Zenith Rodrigues da Silva	36315	Sebastião da Silva	36122
Antonia da Silva Gonçalves	36657	Amaria de Mesquita Marcelino	35487	Salviana Gonçalves Leão	36963
Ana de Cristo Carvalho	37217	Antonio Elias Marques	34316	Terezinha de Jesus dos Santos	36966
Abdénigo Matias de Albuquerque	35695	Arlindo Lopes Trindade	36274	Terezinha Gomes da Costa	35923
Adelson Soares de Souza	37242	Anadir Rocha Pantoja	35873	Zeneide Costa da Silva	35787
Antonio Honorato Pereira	33921	Aurea Santos Oliveira	34790	Zeneide Miranda Cunha	34215
Aguida da Silva Oliveira	36767	Artur Lima Ataíde	36253	Zilda Contente Pantoja	35053
Antonio Leal Uchoa	37526	Antonio Pereira do Nascimento	35455	122a. SECCAO	
Acilino Costa Mendes	35736	Arlindo Pereira Saraiva	36527	Adilson Saraiva Figueiredo	41286
Benedito Medeiros Campelo	36388	Arlinda Queiroz da Cruz	36206	Antonio de Souza Filho	41435
Benedito de Azevedo Mourão	35401	Benedita Santos Sousa	35688	Almiro Pinheiro da Silva	41043
Benedito Pacheco Pereira	36906	Benedita Leite Assis	35592	Antonio Nascimento Lago	40817
Carmen Cid Sacramento	35334	Benedita Mercedes Moraes	38713	Amintas Macedo Carrera	40642
Crescencia da Silva Teixeira	36789	Baltazar Santos Araujo	34379	Arlete Flores de Souza	34995
Cleia Rosa de Lima	35999	Celestina Barreto de Farias	34726	Antonio Tadeu Correa Serra	35046
Ciro Santana da Silva	36211	Cecilia Maria da Costa	35045	Alcides Portela de Souza	34480
Carolina Santos	37166	Celestina Estelita de Oliveira	36530	Abilio Pereira Vital	35927
Cassiano Lopes dos Santos	37038	Cassilda Amoras de Almeida	35566	Alice Soares Cardoso	36046
Djalma Rodrigues da Silva	37216	Cecilia do Nascimento	35183	Antonio de Sousa do Nascimento	38289
Dinair de Brito Souza	37288	Carlos Assis Ribeiro	35777	Armando Paixão Faro	38393
Dirceleno Santos Campelo	37288	Dulce Barbosa da Costa	34295	Benedita das Chagas Gomes	34952
Deonice Maria Oliveira Rio Branco	36740	Dagmar Maciel Dias	35885	Benedito Alves Rodrigues	34950
Francisco Maciel Trindade	36059	Epfania Rodrigues Oliveira	34777	Bento Tavares Carvalho	38456
Dioneia Borges dos Santos	35392	Elpidio de Oliveira Santos	34346	Benedito Fabiano da Silva	41020
Evaristo Alves de Souza	35857	Francelina Maria do Nascimento	35178	Carlos Alberto Areas	35881
Edmilson Calderaro Gomes	36611	Firmino de Carvalho	36362	Cecilia de Aviz Silva	37935
Eunice Conceição Trindade	36047	Francisco Camarão Pantoja	33968	Carmelino de Souza Barroso Filho	38825
Evilacio Pantoja Teixeira	36021	Francisca do Nascimento Barros	35926	Deodato Jacinto de Almeida	40242
França Estacia Santos Rosário	36289	Guilherme Lopes Rossara	35994	Damazila Santos do Reis	40846
Graciema Balleiro da Silva	37138	Gizeida Maria Moraes da Silva	35028	Dagoberto Flores de Souza	35001
Henrique Oliveira Carvalho	35359	Gerinaldo Nazaré Silva Santos	35208	Euridice Pereira da Silva	37438
Irene Mendes da Silva	34958	Guiomar Cardoso Neves	34907	Eremita Amaral da Silva	37438
Irane Oliveira dos Reis	37070	Hildete Quemel Vieira	34763	Eremita Amaral Lima	34117
Ivanilde Silva Costa	34245	Horacio Ribeiro Martins	34051	Epifanio Elias da Silva	37889
Julia Carvalho	34495	Hilton Luiz Raol Dantas	35227	Eva Pereira do Nascimento	33108
João Batista Filho	34990	Ivete Soares de Souza	36185	Erotilde Ferreira Damasceno	38993
Juliana Tenoria Gonçalves	36213	Joana Oliveira da Silva	34802	Eliete Mendes da Silva Conde	40401
José Cavalcante Lousada	34456	João Ataíde Cardoso	34970	Elias Alves de Mendonça	40993
João Silva Pinheiro	37400	Jaime Cruz de Oliveira	34470	Emilio Martins da Silva	34620
José de Sousa Santos	36084	João Correia Sobrinho	35606	Francisco Rodrigues da Silva	37505
João Batista Rodrigues	36812	José Alcantara de Moura	34485	Francisco Luiz Igreja	38591
João Dilton Ramos dos Santos	34347	João Jango Martins	36400	Florentina Clara da Rocha França	40571
José Ferreira do Nascimento	34157	Julia Alves Martins	36215	Gilberto das Chagas Cravo	38401
João Capistrano de Araujo	34206	José Correia da Silva	37053	Honorico de Melo Viana	38502
João Batista dos Santos	35377	Joana de Souza Alves	35924	Helena Vieira Gomes	38247
Lindolfo Nobre Silva	35157	José Hermogenes Gomes Waltez	35913	Humberto Geminiano Saboia	39468
Lourença dos Santos	34465	Lucimar Pantoja da Silva	37047	Izaías Augusto do Carmo	37636
Laudelino Peixoto de Souza	35499	Maria Antonia Cardoso Costa	38123	José Ferreira Barbosa	39088
Maria de Lourdes da Silva Coelho	34528	Milton Vieira Lima	38194	José Stewart	39222
Maria Celeste Ribeiro Maués	35711	Manoel José Vieira	34202	José Raimundo Maia Coelho da Silva	38317
Maria Venina Nascimento	34615	Maria Costa Alfaia	35093	João Dias Bitencourt	38335
Maria de Nazaré Maciel	35114	Maria Eunice Lopes Veloso	34591	Jair Correa da Silva	38075
Maria Santos da Conceição	34129	Militana de Oliveira Pantoja	35120	Josias Maciel Afonso	37000
Manoel Pereira do Nascimento	34085	Maria de Nazaré Amoras de Souza	34492	João Batista Ferreira	40860
Manoel José Portinho de Araujo	34237	Maria Jurandir Duarte	34700	Jaime Alberto Ribeiro da Silva	37838
Moacir Vieira Gomes	34497	Maria da Conceição Soares	35364	João Pedro Santos	37838
Maria de Nazaré Gonçalves Gomes	35159	Manoel Emilio de Sousa Pantoja	35340	José de Ribamar Guterres Pereira	37745
Mário Pereira Brito	25346	Maria Emilia Nascimento Goret	36216	Joaquina Barbosa de Lima	34403
Maria Creusa Ramos Lima	34097	Maria Raimunda F. Lobato	36457	João Osvaldo Borges	34834
Marcilio Assis Brasil	37283	Maria Amélia Trindade da Silva	36422	Lourival Silva Machado	40286
Maria Mirtes Neves Coelho	35594	Maria da Gloria Lima dos Santos	35731	Lucimar Rodrigues	37119
Maria da Conceição Miranda Maia	36446	Maria da Luz Favacho Leal	35973	Lauro de Barros Machado	35932
Maria Alves dos Santos	35666	Maria do Livramento de Araujo	35783	Lourenço da Silva Pires	34262
Maria Catarina Alves Furtado	35036	Maria Raimunda Gonçalves Batalha	34434	Lucas Ferreira	34523
Maria José Sarmento Alves	36453	Maria da Gama Nascimento	34186	Leonidas Eustaquio Ferreira	16447
Maria Tereza Borges Couto	34791	Nila Bentes Picanço	34380	Miguel Ferreira Gondin	38903
Maria Ana Leão Cavalcante	34637	Neuza Oliveira da Silva	34043	Maria Cipiana de Araujo	37437
Maria Zaide Valente	38775	Otacilio dos Santos Correa	38162	Miguel Costa Mendes	36367
Maria Mosely Amaro Monteiro	35054	Ormind de Castro Caldas	34701	Mariana dos Santos Assis	36531
Odete Maciel de Souza	34917	Oscarina Alves Rodrigues	34229	Maria Luiza Alencar dos Santos	35266
Odilene Maia da Costa Pinheiro	35130	Paulo Pinto dos Santos	34213	Maria de Nazaré Nascimento	34954
Oswaldino Oliveira e Silva	36036	Risoleta da Silva Marques	34113	Maria Ercilia Cordeiro de Lima	34936
Osmar de Andrade Tavares	34151	Raimundo Airton Marques	34048	Miguel Monteiro Lobato	40756
Paula Ferreira da Silva	37410	Raimundo Ferreira de Aviz Barata	34518	Maria de Jesus do Carmo	40874
Raimundo de Souza Pureza	34692	Raimundo Nonato de Oliveira dos Santos	38195	Marcelino Trindade	34916
Rachael dos Santos e Silva	36088			Marilia Peres Sampaio	40387
Raimunda Araujo Fonseca	36017	Raimundo Santos da Silva	35477	Maria do Carmo Cardoso Amaral	38729
Raimunda Rosalina Silva Ferreira	26683	Raimundo Braga Rodrigues	34600	Manuel Marques dos Santos	39325
Romualdo Pimentel Neto	35651	Rodrigo Batista da Conceição	36378	Maria de Nazaré Lins Maciel	38131
Raimundo Ferreira de Jesus	35603	Risoleta da Silva Margalho	34912		
Sulamita Cananela Cunha	34136	Raimundo Ribeiro de Oliveira	34682		

Maria de Lourdes Camacho de Sousa	38928	Maria Luzanira Lopes	39141	José Chermont dos Santos	39544
Mario Nunes de Queiroz Ferreira	39986	Maria de Nazaré Teixeira	3885	José Carneiro de Araujo	41173
Maria de Nazaré da Costa	37297	Maria Belisia Cardoso	38972	João Maria Barros Almeida	39623
Mario Cardoso	36636	Maria da Silva Serrão	40063	João Rodrigues Silva	39582
Maria Espirito Santo Almeida Amaral	37875	Maria da Paz de Oliveira Souza	39197	José Nascimento Marques Neto	40717
Maria Rodrigues da Silva	37743	Maria de Lourdes Jardim Cavalcante	38376	Mauricio de Jesus	40760
Maria Helena Rodrigues Cravo	37802	Maria do Carmo Pinheiro da Silva	40528	Mauricio Leão Sanches	39911
Melicia Gama da Fonseca	37318	Maria Cecília Barbosa Lobato	40071	Maria de Nazaré de Souza	42651
Nazareth Oliveira Rocha	39034	Malaquias dos Santos Reis	39915	Maria Iracema Santos Almeida	42860
Naira Alves da Cunha	36802	Manoel Acacio de Matos	40294	Maria José do Rosario Carvalho	41390
Oneide de Souza Barros	34457	Manoel Heli Cavalcante	38917	Maria do Carmo da Costa Pinheiro	40163
Orlando da Silva Dias	39078	Manoel Firmino de Souza	38997	Maria José Macedo do Nascimento	40953
Otilia dos Santos	38419	Maria Joana Chaves Almeida	39837	Maria Geneide Fernandes Rodrigues	42583
Otávio Gomes de Carvalho	39202	Manoel Lopes Barata	40483	Manoel da Vera Cruz Pinheiro Miranda	39617
Osmarina Araujo Dias	35213	Maria José dos Santos Correa	39435	Maria Luiza Ramos da Silva	40476
Oswaldo Almeida	41152	Maria Tecla das Mercês Xavier do Rosário	40036	Marly Beltrão Rosas	41041
Raimundo de Oliveira Brandão	36634	Maria de Belém Nonata	39839	Marlene Ribas Souza	42237
Raimunda José Arvoredo	37625	Maria de Nazaré Marçal Tenorio	39647	Osvaldo Batista dos Santos	41829
Raimundo Santana dos Santos	38336	Marlene da Conceição Lima	39702	Odete Torres Damasceno Cardoso	41364
Raimunda Damas de Castro	38177	Nila Josefa Parral de Mello	38209	Osvaldo Rodrigues Ribeiro	39621
Raimundo Borges Palheta	38136	Nemias de Souza Monteiro	39498	Pedro das Neves Rosa	42566
Raimundo da Silva Pires	39090	Natanael Soeiro dos Santos	37902	Pedro Paulo Vilhena de Oliveira	41891
Raimundo Conceição da Silva	34038	Osvaldo Viana de Souza	38410	Pedro Paulo de Lator Imbiriba	41399
Rosalba Pereira de Siqueira	34559	Oséas Saboia Barros Neto	39789	Rodolfo Oliveira dos Santos	39897
Raimunda Nogueira Sobrinho	39883	Osvaldo Correa Vieira	39473	Raimundo Janivaldo da Paixão Santos	40589
Rosemary de Araujo Salazar	36491	Osiás da Silva Costa	40552	Ronaldo da Silva Lobo	40560
Sebastião Caetano e Silva	40733	Pedro Barbosa Monteiro	39032	Wilson Acacio de Araujo	42112
Tereinha de Jesus Dutra de Freitas	36175	Pedro Fernandes de Oliveira	38453	Walderi Alves Gloria	41030
Temistocles Silva	37590	Porfirio França Brabo	31231	Albertina Santos da Silva	40956
Vilma Lopes Pereira	34740	Raimundo de Lima Cordovil	39541	Antonio Felício de Souza	41077
Zaide Souza Ferreira	40027	Raimundo Jorge Castro	39565	Alcyr Raymundo de Paiva	40069
Zelir Ferreira de Aguiar	39178	Raimundo dos Santos Gomes	39558	Antonia Mattos da Silva	42759
Ziomar Gomes Maia	35929	Rafael Luiz Abreu do Amaral	40497	Ana Maria Cardoso Brito	41566
Antonio Nazaré Pimentel	40182	Raimundo da Silva Monteiro	40535	Alderio Lobato Martins	41403
Adelaide Carneiro Leão	39624	Rosivaldo Santos da Silva	4084	Carmen Simões Aragão	39993
Alva Flor Barra de Souza	38223	Roseval Lopes Azevedo	38656	Celia Correia Mendonça	42419
Ariozino Furtado	40079	Raimunda Sebastiana Sousa Ribeiro	40107	Demetria do Espírito Santo Farias	42513
Americo Gomes da Silva	43583	Raimunda Loureiro Jardim	38493	Darci Pinheiro dos Santos	40319
Antônio Oliveira Tavares	40376	Salim Baia Monteiro	38793	Emilio Teixeira Pereira	42255
Augusto Gaia Monteiro	38331	Sebastião Barbosa Diniz	38284	Francisca Leda de Paiva	40243
Antonio Alves da Rocha	39474	Samuel da Costa Ferreira	37955	Francisca Vicente Pereira da Conceição	42123
Acrisio Pereira de Moura	39526	Sebastião Henrique Marinho	38722	Gonçalvina de Oliveira Ramos	41926
Anezia Rodrigues dos Santos	39834	124a. SECCAO	40479	Humbertina dos Santos	41533
Aurora Fortes da Costa	38515	Antonio Gomes Lobato	40560	Itala Ferreira da Costa	40744
Ana Maria Paiva Gomes	38545	Alzamo Braz Lima	42545	Itamar de Sousa Mesquita	43072
Adriana Gomes dos Santos	39932	Antero Correia de Souza	43057	João de Souza Maia	42410
Autora Pirato Leão	40536	Alexandre Alfaia Lopes	42115	Joaquim Nunes Costa	30173
Alda de Brito Martins	38378	Almira da Silva Scerni	43016	José Maria Cardoso Maia	41254
Arquimino Vale dos Santos	38309	Antonia Paz Capulco	42050	José de Assis Moreira	41837
Antonio Paz Maia	39783	Antonio Carlos Ribeiro Nunes	40123	Jacirema Siqueira Brasil	41811
Clelia Martins Correa	39869	Alberto Jesus Teixeira Algarves	42372	José Ferreira de Almeida	40694
Clarisse de Castro Rodrigues	39185	Acacio da Silva Passos	42407	Jaci Siqueira Brasil	42892
Cosma Maria de Lima	39302	Carlos Alberto de Souza Cavaleiro	41997	Lazaro Oliveira Sodre	40757
Cecilia da Silva Moreira	38334	Claudio Roberto Monteiro da Fonseca	40080	Lismar Souza da Rocha	39843
Doraci Quintino da Silva	38230	Celeste Almeida de Souza	40452	Leonildes Carvalho Silva	41312
Domingos Campos dos Santos	39693	Cipriano de Lima Oliveira	40251	Maria Lucia Enes Gomes	40114
Ecila dos Santos Quaresma	38384	Carlos Alberto Pereira da Silva	40894	Maria Ferreira dos Santos	40426
Elza Mecena da Silva	39909	Domingos Juvenil Nunes da Souza	42738	Maria Balbina de Oliveira Bueres	42002
Everaldo Rodrigues de Lima	39448	Deoluse de Oliveira Capucho	39849	Maria José Bezerra Melo	40981
Edmar de Carvalho Borges	39472	Delcia Martins de Souza	39562	Manoel Bernardo da Costa Araujo	42003
Enesio Espirito Santo Sousa	39235	Ericinha Campos da Silva	40065	Mario Lopes	40527
Theas de Souza Martins	38257	Edmundo Passos	41233	Maria Batista Ferreira	41603
Francisco Coutinho da Silva	40337	Esmeralda da Silva	39943	Mario Jorge de Souza	40577
Fernando Alves do Rosario	38379	Ermelinda Bussais dos Anjos	42465	Maria Coeli Damasceno Queiroz	40557
Florentina Maria Pereira	40468	Fernando Almeida Lobas	39527	Nina Guimarães	42567
Geralda José dos Santos	39856	Erotildes Ferreira de Souza	39917	Osvaldo Sidney Lopes de Miranda	42760
Helena Duarte Damasceno	38899	Francisco das Chagas Cardoso Lima	39912	Osmarina Costa da Silveira	40016
Isidora de Nazaré Silva	37869	Flavio Bastos	39912	Pedro Santos Filho	40304
Ivanilda Gomes da Silva	39939	Glaize Raimunda Chaves Cardoso	39611	Rodolfo Monteiro de Sousa	40964
José Franklin de Lima	40059	Geneide Rosa Diniz	41598	Raimundo Correa dos Santos	42103
José de Alencar Barros	39026	Heloisia Edna Campos Mota	39850	Raimundo Reginaldo Monteiro	41765
José Lucimar de Oliveira Lobato	38569	Horacio Correa Costa	40207	Raimunda Reis Marques	40801
José Monteiro da Costa	38473	Iolanda Lages Pinheiro	41576	Raimundo de Sena Borges	40532
Julio Martins dos Santos	39959	Itamar Silva Coelho	40624	Raimundo Vaz	40891
Juliana Maria de Jesus	39152	Irene Tavares Marinho	41508	Sebastiana da Silva Monteiro	42829
João Marques da Silva	39303	Idalmi Vinhas de Queiroz	41804	Sebastião Assis Santos	41670
Joana da Assunção Campos	38666	José de Ribamar Diniz	41599		
Leonardo da Cunha Gordo	38333	Jocima Aires de Souza	41439		
Lidia da Rocha Holanda	39312	João Ambrosio Madiel	39547		
Maria Benedita Trindade de Oliveira	40467				
Maria das Graças Atayde Dutra					

Vitor José de Lima
Wanda Vieira Gurjão
Waldomira Leão Paiva
Valdomiro Crispim de Oliveira
Waldir Snioni
Wilson de Souza Lima

126a. SECÇÃO

Abel Ribeiro dos Santos
Quaresma
Abelinda Cruz da Silva
Ana Raimunda Barbosa
Alberto Bento Migueis
Antonio Francisco dos Santos
Alvaro Cordeiro Nogueira
Ana da Conceição Rocha
Alcindino Lopes Cardoso
Alzira Martins Monteiro
Adolfo Salgado
Berlindo Alves Leão
Benedita Azevedo Monteiro
Benedito dos Santos Raposo
Benedita Martins Portilho
Benedito Campos Gouveia
Benedito Manoel da Silva
Benedito Paz Barbosa
Beradalber Sousa da Paixão
Benedito Ferreira de Carvalho
Carlos Cobas
Carlos Araujo de Almeida
Claudio Alfaia Almeida
Dalmir Garcia Matos
Deolinda da Cunha Fernandes
Donato da Cunha Brasil
Dorlyelys Lobato Ferreira
Eneide Izabel dos Santos Passos
Edgar Moura dos Anjos
Eratildes da Conceição Machado
Elma Santos da Silva
Florip's dos Anjos Alvares
Francelino de Souza Braga
Francisco Matias Barbosa dos Reis
Geminiano Maues Dias
Galdino Antonio Brandão
Ivone Matos Santos
Jorge da Silva Sauma
Joana D'arc dos Santos
José Wilson Faustino de Souza
José Alves do Nascimento
João Maria dos Santos
José Evangelista de Souza
João Pinho de Carvalho
João Teofilo de Paula
José Alves da Silva
José Osmarino Silva dos Santos
José Barros de Aquino
José Paiva de Souza
José Maria Gonçalves
João Climaco da Silva
José Wilson Pereira
Lucia de Oliveira Barbosa
Lourival de Souza Brito
Leonidas da Silva Ribeiro
Lauro Teixeira de Lima
Leonan Gama Pacheco
Mario Naziel da Costa
Miriam do Monte Gomes
Manoel Lobo Soares
Maria Helena dos Santos Pereira
Manoel Souza Amaral
Marilda Fernandes
Magnolia Dias Batalha
Manoel Pereira Caldas
Maria Nair Farias da Costa
Maria Izabel Garcia
Miguel de Oliveira Moraes
Miguel Pompeu dos Santos
Maria Ninfa Ribeiro Pimentel
Manoel Veiga Garrido
Nilo do Amaral
Nazaré Lopes
Oracy dos Santos Cardoso
Odilson Nazaré Lobato Ribeiro

41155 Perola Cavaleiro de Macedo
40412 Placidia Moraes de Oliveira
40142 Raimundo Firmo Lobato da Silva
40945 Risoneides Almada de Paula
41986 Raimundo Benedito Rodrigues da Silva
42236 Rosa Maia Cabral
Raimundo Marques de Souza
Rosa dos Santos
Raimunda Maciel de Carvalho
Romão Ribeiro do Nascimento
Raimundo Machado Furtado
Sefisa Pinto da Silva
Terezinha de Oliveira Amaral
Thadeu da Conceição Albuquerque
Verano Pereira Leite
Vera Eliza Argona Bragança

127a. SECÇÃO

41171 Alfredo Marques Carneiro Filho
42154 Alaide Assunção de Souza
42257 Antonia Maria do Carmo
42449 Ana Ferreira Alves
41643 Antonia Pontes Batista
41274 Antonio do Vale Ribeiro
41141 Antonio Ferreira Pontes
41645 Ana Isolete França Aldemi
40946 Aldemiro dos Santos Rodrigues
40913 Ana de Jesus Pantoja
42059 Acacia de Miranda Lobato
31121 Brigida Lopes Monteiro
41160 Bernardino Amaral
40769 Bianor Lopes Barros
40865 Bernancio Athayde Dutra
40882 Carlos Otavio Pereira de Macedo
41787 Climeria Gonçalves Vanzeler Cardoso
41791 Delcio Farias Dias
42238 Darcelina Lisboa de Souza
41970 Dinazio Carvalho Passos
41139 Djanira Alves Bezerra
41420 Edna Maria Assunção
41972 Emidio Garcia de Almeida
41401 Eneas Martins de Moraes
40925 Edith Moreira Mesquita
41132 Eugênia dos Santos Ramos
41611 Elza Ferreira Costa
41229 Estevam Correa Amaral
42118 Faustino Furtado de Melo
41389 Feliciano de Alcantara Dias
41223 Francisco Fernandes da Silva
42251 Guilherme Octávio Camorim
41934 Genesio de Lima Alves
42101 Hilda dos Reis Sarmento
41024 Isidoro Barros da Silva
43360 Iolanda Gomes Baia
41022 Idalino Souza Coutinho
41942 José Wilson de Moraes
41136 José Nascimento Moura
41657 Joana Rodrigues Marques
41983 João Carlos do Carmo
41418 João Renildo de Queiroz
41206 João Siqueira
41392 João Martins Pereira
41304 João Pontes de Moraes
41750 Lourdes Marques Coutinho
41332 Lucimar de Nazaré Farias
41579 Maria das Dores Silva
41112 Maria do Carmo Caetano, Ferreira
40867 Maria de Nazaré Hall de Moura
40868 Maria Madalena Carvalho
40991 Maria das Mercês Sousa Pereira
41030 Pereira
41030 Martha Tavares de Oliveira
41447 Maria de Belém dos Santos
40814 Manoel Raimundo da Silva
41055 Maria José Coutinho Moraes
41962 Maria de Nazaré Marques
41027 Maria de Nazaré Dias Mescouto
41258 Maria de Nazareth Carvalho
41852 Nicolino da Silva Teixeira
41715 Narciso Bento de Lima
41853
41442
41628
41292
41066
42116
42340
41361
42285
41747
40841
41648

41202 Nadyr Almeida
41813 Nair da Costa Foro
41760 Nair Viana Figueira
41381 Osvaldina Penedo Salheb
41450 Olgarino Josino da Conceição
41818 Palmira Ramos de Miranda
42088 Pedro Nazaré de Lima
42276 Raimundo Costa de Oliveira
42254 Raimundo Capela dos Santos
40653 Rosinaldo Colares Siqueira
40793 Raimundo Santana de Oliveira
42434 Raimundo Gomes de Souza
41189 Sebastião Menezes de Souza
41151 Secundina Tavares Pena
41642 Sergio de Souza Rodrigues
41159 Trindade Martins Araujo
Terezinha Coeli Tavares Pereira Ramos
Theodoro Heraclito de Mattos
Urbano de Castro Ribeiro
Vanda das Mercês Carvalho
Vivaldo Alves do Rosário
Vital Vilares de Vasconcelos
Wladimir de Amorim Carvalho
Walter Pitagoras de Freitas
Zuleide Cardoso Coutinho
Zuleide Tolosa Barros

128a. SECÇÃO

Aroldo Garcia Leite
Antônio Rodrigues Carmo
Ademir Bentes de Oliveira
Benedita Lemos Fayacho
Benedito Leite da Silva
Elias Mendes dos Santos
Fernando da Graça Rego
Joana Libania Serrão
João Batista Farias do Amaral
Juraci Tosihico Tutiya
Lenita Pinto de Carvalho
Mário Bastos de Brito
Manoel Furtado Tavares
Maria do Carmo Soares da Cunha
Osmarina Espindola Gemaque
Pedro Gomes
Sebastião Lopes Rodrigues

129a. SECÇÃO

Ana Beatriz Mello Figueiredo
Almerindo Rodrigues de França
Armando Gomes Palheta da Cruz
Antônio Maria Rodrigues de Oliveira
Armando Hipolito do Valle Neto
Antônio Coelho Lucas
Aldo Moreira Lima
Clóvis Fernandes Rodrigues
Carlos Aguiar Ferreira da Silva
Eugênia Damasceno Vieira
Elpidio Jeronimo Cunha Sodré
Elza Cardias de Souza
Francisco Barbosa da Costa
Fernanda da Conceição Oliveira
Haroldo Cezar Salgado Carramanho
Iton Sarmento da Silva
Juarez Nascimento Sá
José Moraes Leão
Luiz Otávio de Castro
Luiza Souza Mello
Lucyla de Tocantins Lobato
Mucio Pantoja de Castilho
Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz
Mário Ferreira Thomaz
Maria da Paixão Sousa
Oswaldo da Costa Freire

Percilia Souza Vale 44552
 Raimunda de Almeida Ferreira 43951
 Raimundo Gonçalves Fernandes 43439
 Raimundo Rodrigues Araujo 45925
 Raimundo Ferreira Lima 45619
 Walter Pontes Correa 44047
 Yolanda de Nazaré Soares da Silva 44555
 Zula Ferreira dos Santos 44906

130a. SECÇÃO

Antônio Capistrano Benevenuto 49463
 Celina Pinheiro de Oliveira 50402
 Domingos Ramos Tavares 48818
 Francisco Araujo da Silva 50611
 Francisca Maria Nascimento de Oliveira 50195
 Isolino Moreira Viana 46690
 Maria de Nazaré Ramos Gonçalves 50055
 Maria de Nazaré Nascimento 48433
 Maria Dalva Carvalho Furtado 47648

131a. SECÇÃO

Claudemia Maria Fonseca da Silva 48359
 Lourival Leite Vieira 49757

132a. SECÇÃO

Carlos Augusto Jatahy D. Estrada 49978
 Elias Clarimundo de Moraes Teixeira 49591
 Maria Tereza Soares 48391

133a. SECÇÃO

Railda Ferreira Lopes 40202
 Jujuy Caetano da Silva 50457
 José Ribamar Lima Ferreira 47666
 José Alves dos Santos 50081
 Jurandir Barbosa da Silva 46670

134a. SECÇÃO

Francisca Ferreira Rodrigues 50141

135a. SECÇÃO

Antônio Ferreira de Carvalho 46631
 Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).

Olynto Toscano de Vasconcelos
 Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. n. 2619)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 248/73

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Simão Fonseca dos Reis, inscrito sob o n. 4.805, lotado na 4a. Secção;
 Maria José Souza de Oliveira, inscrita sob o n. 13.517 lotada na 36a. Secção;

Denoval Viegas Rodrigues, inscrito sob o n. 79.045, lotado na 138a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (08) oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivão, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amarim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(Ga. Reg. n. 2616)

EDITAL N. 249/73

Pedidos de Transferências
 O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: — Berilo Lima de Souza, inscrito sob o n. 13.300, da 2a. Zona, de Macapá — Territ. Federal do Amapá; Enildette Lisboa de Souza, portadora do Título eleitoral n. 12.220, da 8a. Zona de Macapá — Territ. Federal do Amapá e José Ribamar de Assis, portador do Título eleitoral n. 19345, da 3a. Zona de São Luís — Maranhão, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (08) oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivão, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amarim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(Ga. Reg. n. 2616)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 245/73

Pedidos de 2as. Vias
 O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Eduardo Granhen Hermes, inscrito sob o n. 10.130, lotado da 71a. Secção;

Maria Silva de França, inscrita sob o n. 49.154, lotada na 38a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (03) três dias

do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2571)

A T O N. 911

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, n. 17, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

A vista do laudo expedido pela Junta de Inspeção Médica da Delegacia Federal de Saúde, desta Região, conceder a Pedro Paulo de Oliveira Farias, Auxiliar Judiciário PJ-9A, lotado nesta Secretaria, trinta (30) dias de licença, de 27 de julho a 25 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 97 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 1973

Antônio Koury

Presidente

(G. Reg. n. 2572)

ASSINATURA DO

DIÁRIO OFICIAL

Abatimento de 30% para as
 Prefeituras paraenses.